

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

093

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0949

Página 173 / 000

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$)
08	2.713,76
01	2.298,14
02	2.344,98
03	2.123,91
04	1.895,58
05	1.132,21

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS- Anexo III (parte integrante Lei nº 2.658/2016)

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG - 08	2.228,32
01	Procurador Geral	FG - 08	2.228,32
01	Secretário de Controle Interno	FG - 1	1.798,47
01	Assessor de Imprensa	FG - 1	1.798,47
02	Diretor de Departamento	FG - 02	2.328,92
02	Diretor de Departamento	FG - 02	2.328,92
03	Coordenador de Departamento	FG - 3	1.480,97
04	Coordenador de Departamento	FG - 3	1.480,97
04	Coordenador de Departamento	FG - 4	678,32
01	Assessor de Gabinete	FG - 5	1.490,97
01	Assessor Operacional	FG - 5	678,32

PORTARIA Nº 19.214/2015

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, dos Decretos Federais 3.555/2006 e 5.904/05 e Decreto Municipal 2.317/2006 de 28/05/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a Comissão de Licitações do município, **MARILIS CRISTINA TONINI** - Pregoeira;

ELIANE BRUM,
CARLA DA ROCHA DALL ONDER,
ANDREIA ALINE BONAN.

Artigo 2º- A comissão terá por atribuição realizar os procedimentos licitatórios do município na modalidade Pregão.

Artigo 3º- A comissão não será remunerada pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Outubro de 2015, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 18.069/2014 de 19/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2015.
Público-ao:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CW150389

PORTARIA Nº 19.213/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO** ocupante do cargo em comissão, a partir de 30 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Público-ao:
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.213/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **CESAR AUGUSTO ORTEGA** ocupante do cargo em comissão, a partir de 30 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2015.
Público-ao:
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 - V

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e a Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2015 de 30/09/2015.**
- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição do paver para reforma e construção de calçadas, conserto e reposição de paver em calçadas existentes, blocos de concreto e a montagem e desmontagem de estruturas pré-moldadas.
 - PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 198.900,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Ciocentos Reais).
 - Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital até as 09:00 horas.
 - DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/10/2015.
 - DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/10/2015 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3553-8000 e através do e-mail licitacao@premsa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CW150392

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 PROCESSO Nº 628/2015 EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e a Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para aquisição de materiais para construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 408.974,07 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos).

1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/10/2015 até as 09:30 horas.

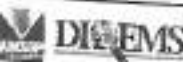
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/10/2015 às 09:30 horas.

LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3553-8000 e através do e-mail licitacao@premsa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de outubro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CW150391



Este Diário Oficial Eletrônico tem Carácter Público ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná é parceira da administração deste documento, sendo que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Associação de Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do conteúdo do texto, informe o código ao lado no site.

332304749

<http://aamsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL 085/2015
PROCESSO Nº 0628/2015/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 (LOCAL)

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão, do tipo Menor Preço, Por lote, objetivando: **Contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **14/10/2015, as 09:30 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **14/10/2015, as 09:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte



despesa				despesa	
2015	810	05.005.26.702.2601.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1180	06.003.12.385.1202.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1400	06.005.27.812.2701.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1610	06.007.12.381.1201.2048	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como Microempresa - ME E Empresa de Pequeno Porte - EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, que possuam sede no Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná; Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 14/10/2015, as 09:30 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
DATA DE ABERTURA: 14/10/2015, as 09:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015
DATA DE ABERTURA: 14/10/2015, as 09:30 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014 e que não estejam estabelecidas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;



E

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se



enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;



E

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura, de Encerramento e Notas Explicativas), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$



j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também as Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) *Alvará de Funcionamento no Município de Santo Antonio do Sudoeste.*

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - A empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será



comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n°. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei n° 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 (três) Dias**, contados da data da autorização da compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: a ser determinado na ordem de compra.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 495.974,07 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.



13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente em até 30 (trinta) dias da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa



ANEXO VIII – Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregociro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.
- 17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de outubro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MINICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10157	Aplicador de silicone				
2	10165	Bandeja para pintura 25 cm	20,00	UN	21,43	428,60
3	10171	Bocal de buça para teto	30,00	UN	8,36	250,80
4	10314	Dobradiça cromada 3" UM	100,00	UN	4,23	423,00
5	10315	Dobradiça tipo caneca 26 mm	20,00	UN	1,64	32,80
6	10316	Dobradiças para moveis em madeira e portas	20,00	UN	3,34	66,80
7	10324	Espatula de aço 10cm	20,00	UN	2,20	44,00
8	10325	Espatula de aço 80 cm	10,00	UN	12,10	121,00
9	10328	Espuma para portas 720G	10,00	UN	23,40	234,00
10	10329	Esquadro 60°	4,00	UN	45,30	181,20
11	10333	Filtro para desempenho	6,00	UN	24,80	147,60
12	10350	Formão 10,00 c/ cabo de madeira - 3/8	10,00	UN	8,40	84,00
13	10351	Formão de 1" (1ª linha)	2,00	UN	13,90	27,80
14	10352	Formão para madeira 1/2", altura 3 cm largura 3,50cm, profundidade 23 cm, peso 150G, material em aço forjado (lâmina) cabo de plástico de alto resistencia e impacto	2,00	UN	15,30	30,60
15	10361	Isolador de soldana pvc 36 x 36				
16	10398	Lanterna recarregavel 15 leds bivolt	10,00	UN	0,45	4,50
17	10400	Linha chata 8"	10,00	UN	25,60	256,00
18	10402	Linha pedreiro 100m	4,00	UN	18,00	72,00
19	6993	NIPLE DE 3/4	4,00	ROLO	7,15	28,60
20	7006	NIPLE PVC ROSCAVEL BRANCO 1/2"	20,00	PC	1,30	26,00
21	10458	pé de cabra grande de ferro redondo, Ø 3/4 x 0,70cm, - ferro SAE 1050	20,00	PC	0,92	18,40
22	10460	PENEIRA PARA AREIA FINA	10,00	UN	36,35	363,50
23	10465	PONTEIRA 18"	2,00	UN	17,30	34,60
24	8035	PRUMO AÇO POLIDO N. 3	10,00	UN	28,70	287,00
25	8297	SELADOR ACRILICO 18 LITROS PARA ALVENARIA	4,00	UN	24,30	97,20
26	6574	SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL	20,00	GALAO	73,20	1.464,00
27	543	VASSOURAS PARA GARI (55 CM X 6,6 CM X 4,3 CM) CEPA DE MADEIRA - CABO COM 1,40 M, CERDAS DE 0,80 MM	20,00	UN	7,70	154,00
28	10516	VEDA CALHA	30,00	UN	22,50	675,00
TOTAL						350,00
LOTE: 2 - Lote 002						5.937,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10136	Adaptador c/ flange 32x1"				
2	10137	Adaptador c/ flange 50 x 11/2"	40,00	UN	11,50	460,00
3	10135	Adaptador com flange 25x3/4	40,00	UN	23,85	954,00
4	10138	Adaptador para válvula 40mm branco	40,00	UN	9,75	390,00
5	10139	Adaptador soldavel curto 20 x 1/2"	40,00	UN	2,50	100,00
6	10140	Adaptador soldavel curto 25 x 3/4	40,00	UN	0,55	22,00
7	10141	Adaptador soldavel curto 32 x 1"	40,00	UN	0,70	28,00
8	10142	Adaptador soldavel curto 50 x 11/2"	40,00	UN	1,55	62,00
TOTAL						105,20
LOTE: 3 - Lote 003						2.121,20
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10143	Adesivo 17G bisnaga (cola)				
2	10144	Adesivo 75G - cola para cano	100,00	UN	2,80	280,00
3	10145	Adesivo para tubo de pvc com pincel - 175 gramas	100,00	UN	5,50	550,00
			30,00	UN	16,10	483,00

TOTAL						
LOTE: 4 - Lote 004						1.313,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10147	Alicate bomba d'água 10"				
2	10148	Alicate corte diagonal	4,00	UN	25,60	102,40
3	10149	Alicate de bico chato 8"	4,00	UN	18,60	74,40
4	9041	Alicate universal 8"	4,00	UN	16,50	66,00
			5,00	UN	17,10	85,50
TOTAL						
LOTE: 5 - Lote 005						326,30
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10152	Anel de vedação de borracha 100mm				
2	10153	Anel de vedação de borracha 150mm	100,00	UN	1,70	170,00
3	10154	Anel de vedação de borracha 40mm	50,00	UN	5,40	270,00
4	10155	anel de vedação de borracha 50mm	50,00	UN	1,05	52,50
5	10156	Anel de vedação de borracha 75mm	50,00	UN	1,10	55,00
			50,00	UN	1,60	80,00
TOTAL						
LOTE: 6 - Lote 006						627,50
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10162	Arame cozido nº 16				
2	10158	Arame de alumínio galvanizado nº 10 (rolo de 40 KG)	50,00	KG	8,80	440,00
3	10159	Arame farpado de 500 metros rolo	10,00	ROLO	235,00	2.350,00
4	6787	ARAME GALVANIZADO N.14	2,00	ROLO	250,00	500,00
5	7963	ARAME GALVANIZADO N.18 AWG	50,00	UN	11,88	594,00
6	8455	ARAME GALVANIZADO N°12	50,00	KG	13,70	685,00
7	10160	Arame nº 10	50,00	KG	11,80	590,00
8	10161	Arame nº 12	50,00	KG	10,45	522,50
9	7965	ARCO DE SERRA fixa 12"	50,00	KG	10,70	535,00
			6,00	UN	20,25	121,50
TOTAL						
LOTE: 7 - Lote 007						6.338,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	317	AREIA GROSSA	125,00	M3	109,00	13.625,00
2	7941	AREIA MEDIA	125,00	M3	109,00	13.625,00
TOTAL						
LOTE: 8 - Lote 008						27.250,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10164	Argamassa p/ piso - 20 kg externa	30,00	UN	21,30	639,00
2	10163	Argamassa p/ piso - 20 kg interna	30,00	UN	8,50	255,00
TOTAL						
LOTE: 9 - Lote 009						894,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10166	Barra de cano 100mm p/ esgoto - pvc - barra com 6 mts	85,00	UN	46,00	3.910,00
2	10167	Barra de cano 20mm - p/ água - barra com mts	85,00	UN	12,00	1.020,00
3	10168	Barra de cano 25mm - p/ água - barra com 6 mts	85,00	UN	16,64	1.414,40
4	10169	Barra de cano 40mm p/ esgoto - pvc - barra com 6 mts	85,00	UN	19,40	1.649,00
5	10170	Barra de cano 50mm esgoto c/ 6 mts	85,00	UN	36,30	3.085,50
TOTAL						
LOTE: 10 - Lote 010						11.078,90

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10172	Bóia de alta pressão para caixa d'água 3/4	10,00	UN	46,30	463,00
2	10173	Bóia vazão total 3/4"	10,00	UN	43,30	433,00
3	10174	Bomba d'água, 2cv, 01 estágio, monofásica	4,00	UN	890,00	3.520,00
TOTAL						4.416,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10175	Bota de borracha cano médio, na cor preta, com solado duro e cano macio, (tamanhos 38, 40, 42, 44 e 46)	30,00	PAR	35,00	1.050,00
2	10176	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO) Botina de segurança, para uso de eletricitista, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, alma, cano, bico de composite, gáspea forrada, taloneira, linqueta, contra- forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vaqueta hidrofugada ou relax (de primeira qualidade) curtida ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em borracha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em poliuretano, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com gravuras antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravada na língua: o número do Certificado de Aprovação - C.A.; o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/N METRO/NR-06. Características: -Altura do cano: 120 a 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do salto: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 120° - nº 41	50,00	PAR	80,00	4.000,00
TOTAL						5.050,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10179	Broca aço rápido 1 mm	4,00	UN	5,10	20,40
2	10178	Broca aço rápido 12,5 mm	4,00	UN	29,00	116,00
3	10181	Broca aço rápido 3 mm	4,00	UN	4,90	19,60
4	10180	Broca aço rápido 4,5 mm	4,00	UN	5,90	23,60
5	10182	Broca aço rápido 5 mm	4,00	UN	6,30	25,20
6	10184	Broca aço rápido 6 mm	4,00	UN	7,40	29,60
7	10183	Broca aço rápido 6,5 mm	4,00	UN	8,20	32,80
8	10185	Broca de aço 10 mm	4,00	UN	23,10	92,40
9	10186	Broca de aço 12 mm	4,00	UN	30,00	120,00
10	10187	Broca de aço 14 mm	4,00	UN	56,10	224,40
11	10188	Broca de aço 2 mm	4,00	UN	4,63	18,52
12	10189	Broca de aço 4 mm	4,00	UN	5,50	22,00
13	10190	Broca de aço 6 mm	4,00	UN	7,41	29,64
14	10191	Broca de aço 8 mm	4,00	UN	11,60	46,40
15	7972	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7MM	4,00	UN	8,48	33,92
16	7973	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	4,00	UN	10,30	41,20
17	10192	Broca de vídeo 10 mm	4,00	UN	12,70	50,80
18	10196	Broca de vídeo 12 mm	4,00	UN	15,15	60,60
19	10193	Broca de vídeo 4 mm	4,00	UN	4,60	18,40
20	10197	Broca de vídeo 5 mm	4,00	UN	5,15	20,60
21	10194	Broca de vídeo 6 mm	4,00	UN	6,50	26,00
22	10195	Broca de vídeo 8 mm	4,00	UN	8,88	35,52
23	10198	Broca nº 5 para madeira	4,00	UN	5,77	23,08
24	10199	Broca nº 8 para madeira	4,00	UN	9,85	39,40
25	10200	Broca para ferro 10 mm	4,00	UN	23,00	92,00
TOTAL						1.262,08
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

produto /serviço					total	
1	3538	BUCHA 10 MM				
2	10202	Bucha 5 mm	100,00	UN	0,10	
3	10203	Bucha de redução p/ esgoto 50 x 40	100,00	UN	0,07	
4	10204	Bucha de redução roscaivel pvc branca 3/4 x 1/2"	50,00	UN	1,99	
5	10205	Bucha de redução soldavel longa 32 x 20	50,00	UN	0,78	
6	10206	Bucha de redução soldavel longa 50 x 20	50,00	UN	1,10	
7	10208	Bucha de redução soldavel longa 50 x 25	50,00	UN	3,11	
8	10207	Bucha de redução soldavel longa 50 x 32	50,00	UN	3,70	
9	10209	Bucha nº 08	50,00	UN	3,00	
10	10210	Bucha nº 10	100,00	UN	0,10	
TOTAL					10,00	
LOTE: 14 - Lote 014					721,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10212	Cabo de aço 3/4 3/4				
2	10211	Cabo de aço 5,4 mm	50,00	METRO	37,50	1.875,00
3	10213	Cabo de aço 5/8	50,00	METRO	30,00	1.500,00
4	10216	Cabo flexivel de cobre 25 mm 750v	50,00	METRO	24,00	1.200,00
TOTAL					15,33	1.533,00
LOTE: 15 - Lote 015					8.108,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7980	CADEADO 30MM				
2	7981	CADEADO 45MM	10,00	UN	13,80	138,00
3	10219	Cadeado de 35 mm	20,00	UN	22,00	440,00
4	10220	Cadeado de 40 mm	10,00	UN	16,20	162,00
TOTAL					17,85	357,00
LOTE: 16 - Lote 016					1.097,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10221	Caixa d'água em fibra com 200 litros				
2	10222	Caixa de descarga em pvc branca completa	2,00	UN	150,00	300,00
3	10223	Caixa sifonada 100 x 100 x 50 - branco	20,00	UN	28,15	563,00
4	10224	Caixa sifonada esgoto 150 x 150 x 50 com grelha e porta grelhas quadradas branca	10,00	UN	21,00	210,00
TOTAL					25,30	253,00
LOTE: 17 - Lote 017					1.326,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10225	Cal hidratado para massa, utilizado para embolso externo e interno - embalagem 20 kg	500,00	SACAS	9,50	4.750,00
2	10226	Cal hidratado para pintura - sacco 8 kg sacco	500,00	SACAS	7,10	3.550,00
TOTAL						8.300,00
LOTE: 18 - Lote 018					8.300,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10230	CAP PVC esgoto 100 mm	50,00	UN	6,30	315,00
2	10228	CAP PVC esgoto 40 mm	50,00	UN	1,75	87,50
3	10227	CAP PVC esgoto 50 mm	50,00	UN	3,00	150,00
4	10229	CAP PVC esgoto 75 mm	50,00	UN	4,15	207,50
5	10231	CAP roscaivel pvc branco 1/2"	50,00	UN	1,00	50,00
6	10232	CAP roscaivel pvc branco 3/4"	50,00	UN	1,65	82,50
7	10233	Cap soldavel 20 mm	50,00	UN	0,82	41,00
8	10234	Cap soldavel 25 mm	50,00	UN	1,10	55,00
9	10235	Cap soldavel 32 mm	50,00	UN	1,55	77,50

10	10236	Cap soldavel 50 mm	50,00	UN	4,50	225,00
TOTAL						1.291,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10240	Carrinho de mão caçamba em aço galvanizado, capacidade mínima 50 litros, espessura mínima, 1 mm, quadro tubular pintado mínimo de 32 mm, formando um balente grande e envolvendo a roda para facilitar o esvaziamento, roda pneumática.	10,00	UN	103,40	1.034,00
2	10239	Cavadeira articulada grande - ferramenta essencial para abertura de buracos em solo de terra, saibro ou areia. Batente especial evita o choque entre as mãos do usuário - duplo parafuso para fixação do cabo a pé, garantindo maior segurança. Cabos selecionados e encerados, com comprimento de 1,3 m e diâmetro de 37 mm - Lâmina resistente, espessura de 1,7 mm e acabamento em pintura epóxi preta.	10,00	UN	59,40	594,00
3	10238	Cavadeira articulada grande - utilizada para abrir alicerces e buracos para colocação de postes. Duplo parafuso para fixação do cabo a pé, cabos selecionados e encerados, com comprimento de 1,5 m e diâmetro de 37 mm - lâmina resistente, espessura de 2 mm e acabamento em pintura epóxi preta.	10,00	UN	68,30	683,00
4	10464	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	20,00	UN	35,00	700,00
TOTAL						3.011,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10241	Cerâmica - 43 x 43				
2	10242	Cerâmica (piso) PEI 4	500,00	M2	18,15	9.075,00
3	10461	REJUNTE 1 KG	500,00	M2	17,10	8.550,00
			100,00	UN	3,32	332,00
TOTAL						17.957,00
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10243	Chapa de cobertura de amianto - 1,82 x 1,20 x 5 mm	100,00	UN	32,60	3.260,00
2	10244	Chapa de cobertura de amianto - 2,44 x 0,50 x 4 mm	100,00	UN	14,10	1.410,00
3	10245	Chapa de cobertura de amianto - 2,44 x 1,20 x 5 mm	100,00	UN	34,20	3.420,00
TOTAL						8.090,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10246	Chapa de compensado 12 mm	100,00	UN	55,00	5.500,00
2	10247	Chapa de compensado 15 mm	100,00	UN	82,50	8.250,00
3	10248	Chapa de compensado 18 mm	100,00	UN	127,50	12.750,00
4	10250	Chapa de compensado 9 mm	100,00	UN	50,00	5.000,00
TOTAL						31.500,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10249	Chapa de divisória branca 1,20 x 2,10 x 0,35 mm	100,00	UN	135,00	13.500,00
2	10251	Chapa de divisória branca 2,75 x 1,85 x 4 mm	100,00	UN	155,00	15.500,00
TOTAL						29.000,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10252	Chave ajustavel 10 "	4,00	UN	31,75	127,00
2	10253	Chave ajustavel 2"	4,00	UN	13,06	52,24
3	10254	Chave ajustavel 4"	4,00	UN	15,90	63,60
4	10255	Chave ajustavel 6"	4,00	UN	20,70	82,80

5	10256	Chave ajustavel 8"								
6	10257	Chave combinada 10 mm	4,00	UN	8,50	34,00				
7	10258	Chave combinada 11 mm	4,00	UN	8,15	32,60				
8	10259	chave combinada 12 mm	4,00	UN	10,20	40,80				
9	10260	Chave combinada 13 mm	4,00	UN	10,80	43,20				
10	10261	Chave combinada 14 mm	4,00	UN	7,80	31,20				
11	10263	Chave combinada 19 mm	4,00	UN	14,40	57,60				
12	10264	Chave combinada 4 mm	4,00	UN	14,40	57,60				
13	10265	Chave combinada 6 mm	4,00	UN	4,00	16,00				
14	10266	Chave combinada 7/16	4,00	UN	4,70	18,80				
15	10267	Chave combinada 8 mm	4,00	UN	6,00	24,00				
16	10268	Chave combinada 9/16	4,00	UN	5,10	20,40				
17	10262	Chave combinada de 17mm	4,00	UN	7,50	30,00				
18	10269	Chave de fenda 1/4 x 4"	4,00	UN	14,10	56,40				
19	10270	Chave de fenda 3/16 x 1 1/2"	4,00	UN	5,02	20,08				
20	10271	Chave de fenda 5/16 x 6"	4,00	UN	4,33	17,32				
21	10272	Chave de fenda simples 150 - 3/16 x 6	4,00	UN	11,53	46,12				
22	10273	Chave de teste 100 a 500 volts	4,00	UN	9,10	36,40				
23	10274	Chave grifo 10"	4,00	UN	6,00	24,00				
24	10275	Chave grifo 25"	4,00	UN	24,00	96,00				
25	10276	Chave grifo 8"	4,00	UN	38,60	154,40				
26	10278	Chave philips 1/8x 6"	4,00	UN	18,90	75,60				
27	10277	Chave philips 3/16	4,00	UN	6,23	24,92				
28	10279	Chave philips 3/16 x 5"	4,00	UN	6,00	24,00				
TOTAL							4,00	UN	8,15	24,60
LOTE: 25 - Lote 025										1.331,68
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				
1	10280	Chuveiro elétrico 3 temp. 127 V								
2	10281	Chuveiro elétrico 3 temp. 220V	10,00	UN	43,50	435,00				
3	10353	Haste para chuveiro pvc 40cm	10,00	UN	43,50	435,00				
TOTAL							20,00	UN	8,60	132,00
LOTE: 26 - Lote 026										1.002,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				
1	10282	Cimento CPM - 50kg								
TOTAL							2.500,00	UN	30,00	75.000,00
LOTE: 27 - Lote 027										75.000,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				
1	10283	Clips p/ cabo de aço 3/8								
2	10284	Clips p/ cabo de aço 5/16	10,00	UN	1,70	17,00				
3	10285	Clips para cabo de aço 3/4	10,00	UN	1,00	10,00				
4	10286	Clips para cabo de aço 5/8	10,00	UN	2,00	20,00				
TOTAL							10,00	UN	2,80	28,00
LOTE: 28 - Lote 028										75,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				
1	10287	Colher de pedreiro 10" - formato com cantos arredondados, lâmina temperada: maior flexibilidade, sem deformações, fixação perfeita entre cabo e lâmina, cabo e madeira envernizado.	10,00	UN	11,00	110,00				
2	10288	Colher de pedreiro 12"	10,00	UN	14,00	140,00				
TOTAL										250,00
LOTE: 29 - Lote 029										
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total				

1	10289	Corda de nylon trançada 10 mm					
2	10290	Corda de nylon trançada 6 mm	50,00	METRO	1,30	65,00	
TOTAL			50,00	METRO	1,08	54,00	
LOTE: 30 - Lote 030							119,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10292	Cruzeta soldavel 20 mm	20,00	UN	3,05	61,00	
2	10293	Cruzeta soldavel 25 mm	20,00	UN	3,18	63,60	
3	10294	Cruzeta soldavel 32 mm	20,00	UN	3,50	70,00	
4	10291	Cruzeta soldavel 50 mm	20,00	UN	6,10	122,00	
TOTAL							316,60
LOTE: 31 - Lote 031							1.435,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10295	Cumeiras (goivo) 4 mm e amianto	50,00	UN	8,30	415,00	
2	10296	Cumeiras (goivo) 5 mm em amianto	50,00	UN	28,70	1.435,00	
TOTAL							1.850,00
LOTE: 32 - Lote 032							2.605,80
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10299	Curva 90° curta 10 mm esgoto	40,00	UN	16,40	656,00	
2	10300	Curva 90° curta 75 mm esgoto	40,00	UN	16,10	644,00	
3	10297	Curva 90° soldavel 20 mm	40,00	UN	1,73	69,20	
4	10301	Curva 90° soldavel 25 mm	40,00	UN	2,95	118,00	
5	10298	Curva 90° soldavel 32 mm	40,00	UN	5,00	200,00	
6	10302	Curva 90° soldavel 50 mm	40,00	UN	9,95	398,00	
7	10303	Curva de 40 mm 90°	40,00	UN	8,10	324,00	
8	10304	Curva para tubo de descarga	20,00	UN	9,83	196,60	
TOTAL							2.605,80
LOTE: 33 - Lote 033							450,60
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10305	Desempenadeira de aço dentada 8 mm	10,00	UN	9,55	95,50	
2	10306	Desempeno de parede 14 x 27	10,00	UN	7,51	75,10	
3	10307	Desempeno de parede 48 x 12 cm	10,00	UN	28,00	280,00	
TOTAL							450,60
LOTE: 34 - Lote 034							281,20
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10308	Disco diamantado liso 4 3/8 x 3/4"	4,00	UN	18,90	75,60	
2	10309	Disco maquina de madeira	4,00	UN	25,90	103,60	
3	10310	Disco para materiais ferrosos 12"	4,00	UN	8,30	33,20	
4	10311	Disco para materiais ferrosos 4 1/2"	4,00	UN	4,70	18,80	
5	10312	Disco para materiais ferrosos 7"	4,00	UN	6,00	24,00	
6	10313	Disco para materiais ferrosos 9"	4,00	UN	6,50	26,00	
TOTAL							281,20
LOTE: 35 - Lote 035							83,20
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10317	Emenda 25 mm	20,00	UN	0,75	15,00	
2	10319	Emenda p/ mangueira preta 1/2	20,00	UN	0,74	14,80	
3	10320	Emenda p/ mangueira preta 3/4	20,00	UN	0,90	18,00	
4	10318	Emenda para mangueira preta 1 1/2	20,00	UN	3,28	65,60	
5	10321	Engate rapido 1/2 - 3/4 p/mangueira jardim	20,00	UN	4,16	83,20	

6	10323	Esguicho tipo pistola para mangueira de jardim						
7	10430	MANGUEIRA COMUM PRETA 1"	10,00	UN	8,50	85,00		
8	10431	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	50,00	METRO	1,93	96,50		
9	10432	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	50,00	METRO	1,45	72,50		
10	8195	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA 30mts - resistentes, possuindo internamente trama de fios de nylon trançados - acompanha União para torneira com adaptador para 1/2" e 3/4" e esguicho regulável simples - peso máximo do produto 3kg	20,00	UN	70,00	1.400,00		
11	10433	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" X 3,00 MM						
12	10434	MANGUEIRA PRETA 1/2	50,00	METRO	2,60	130,00		
13	10435	MANGUEIRA PRETA 3/4	50,00	METRO	0,77	38,50		
14	10504	TE TRIPLO PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	50,00	METRO	1,10	55,00		
			50,00	UN	2,00	100,00		
TOTAL								
LOTE: 36 - Lote 036							2.274,10	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	10331	Fechadura externa completa para porta de madeira, fechadura para porta de madeira externa com espelho, maçanetas alumínio testa e contra testa em aço inoxidável cilindro em latão aplicação em porta 35 mm acabamento cromado (chave pequena)	50,00	UN	43,00	2.150,00		
2	10332	Fechadura INTERNA completa para porta de madeira, Fechadura para porta de madeira interna com espelho maçanetas alumínio testa e contra testa em aço inoxidável cilindro em latão aplicação em porta 35 mm acabamento cromado (chave pequena)	100,00	UN	34,50	3.450,00		
TOTAL								
LOTE: 37 - Lote 037							5.600,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	10334	Ferro 1/2 (12,5mm) barra 12 mts - 11.556 KG						
2	10335	Ferro 1/4 barra de aço CA-50 - 1/4" (bitola 6,30mm/massa linear: 0,245 kg/m - barra 12 metros	40,00	BA	55,45	2.218,00		
3	10336	Ferro 16 mm - barra 12 mts	40,00	BA	15,45	618,00		
4	10337	Ferro 3/4 barra com 12 metros	40,00	BA	87,50	3.500,00		
5	10338	ferro 3/8" (10mm) barra 12 mts - 7.404kg	40,00	BA	96,00	3.440,00		
6	10339	Ferro 5/16" (8mm) barra 12 mts - 4.740 kg	40,00	BA	34,60	1.384,00		
7	10340	ferro p/ boca lobo - 1" barra c/ 12 mts	40,00	BA	24,75	990,00		
			100,00	BA	130,00	13.000,00		
TOTAL								
LOTE: 38 - Lote 038							25.150,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	10341	Fio flexível 10 mm						
2	10342	Fio flexível 4 mm	100,00	METRO	4,15	415,00		
3	10343	Fio flexível 6 mm	100,00	METRO	1,68	168,00		
4	10344	Fio paralelo 2,5 mm	100,00	METRO	2,50	250,00		
5	10345	Fio soldo 10 mm	100,00	METRO	2,50	250,00		
6	10348	Flexível 50cm	100,00	METRO	4,21	421,00		
			50,00	UN	5,10	255,00		
TOTAL								
LOTE: 39 - Lote 039							1.759,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	10346	Fita auto adesiva iluminada 100 mm						
2	10347	Fita crepe 50 mmx 50 m	100,00	METRO	10,00	1.000,00		
3	10348	Fita veda rosca 18x10	100,00	UN	9,10	910,00		
			100,00	UN	4,16	416,00		
TOTAL								
LOTE: 40 - Lote 040							2.326,00	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	10354	Impermeabilizante para concreto	4,00	LITRO	9,76	39,04		

2	10355	Impermeabilizante para concreto galão 3,6				
3	10356	Impermeabilizante para parede	4,00	UN	39,90	159,60
			4,00	LITRO	45,00	180,00
TOTAL						
LOTE: 41 - Lote 041						378,64
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10357	Interruptor 1 tecla simples				
2	10358	Interruptor embutir 1 tecla	50,00	UN	5,75	287,50
3	10359	Interruptor embutir 2 teclas	50,00	UN	6,10	305,00
4	10360	Interruptor externo 2 teclas	50,00	UN	7,10	355,00
			50,00	UN	6,85	342,50
TOTAL						
LOTE: 42 - Lote 042						1.290,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10362	Joelho 25 x 3/4 com bucha de latão				
2	10363	Joelho 45 soldavel 20mm	20,00	UN	6,30	126,00
3	10364	Joelho 45 soldavel 25 mm	20,00	UN	0,70	14,00
4	10365	Joelho 45 soldavel 32 mm	20,00	UN	1,50	30,00
5	10366	Joelho 45° 100mm	20,00	UN	2,80	56,00
6	10368	Joelho 90 soldavel c/ bucha latão 25x 1/2"	20,00	UN	8,00	160,00
7	10367	Joelho 90 soldavel de redução 25 x 20cm	20,00	UN	5,30	106,00
8	10369	Joelho 90 soldavel misto 32x 3/4"U	20,00	UN	2,05	41,00
9	10370	Joelho 90° 25mm	20,00	UN	4,18	83,60
10	10371	Joelho 90° c/visita p esgoto 100 x 50	20,00	UN	0,70	14,00
11	10372	Joelho 90° soldavel 20	20,00	UN	18,96	379,20
12	10374	Joelho de 100mm 90° esgoto	20,00	UN	0,50	10,00
13	10375	Joelho de 150° mm esgoto 90°	50,00	UN	6,80	340,00
14	10376	Joelho de 40 x 45°	50,00	UN	25,65	1.282,50
15	10377	Joelho de 50mm 90° esgoto	50,00	UN	1,66	83,00
16	10378	Joelho de esgoto 45 x 150mm	50,00	UN	2,28	113,00
17	10379	Joelho esgoto 45 graus dn 50	50,00	UN	27,66	1.383,00
18	10380	Joelho esgoto 90 graus dn 40	50,00	UN	3,40	170,00
19	10381	Joelho p/ esgoto 45° 75 mm	50,00	UN	1,56	78,00
20	10382	Joelho p/ esgoto 90° 75mm	50,00	UN	6,58	329,00
21	10383	Joelho soldavel 90° 32mm	50,00	UN	5,15	257,50
22	10384	Joelho soldavel 90° 50mm	50,00	UN	1,75	87,50
			50,00	UN	4,45	222,50
TOTAL						
LOTE: 43 - Lote 043						5.365,80
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10385	Junção de pvc - 100 x 75				
2	10386	Junção simples p/ esgoto 40 x 40	50,00	UN	14,75	737,50
3	10387	Junção simples p/ esgoto 50 x 50	50,00	UN	3,00	150,00
4	10388	Junção simples p/ esgoto 75 x 50	50,00	UN	5,30	265,00
5	10389	Junção simples p/ esgoto 75 x 75	50,00	UN	9,10	455,00
6	10390	Junção simples p/ esgoto dn 100 x 50	50,00	UN	11,50	575,00
7	10391	Junção simples p/ esgoto dn 100x100	50,00	UN	10,55	527,50
			50,00	UN	14,90	745,00
TOTAL						
LOTE: 44 - Lote 044						3.455,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10393	Lâmpada econômica 25W - 110V	60,00	UN	12,00	720,00
2	10392	Lâmpada econômica 25W 220V	100,00	UN	14,70	1.470,00
3	10394	Lâmpada fluorescente - 20W - fabricação nacional	60,00	UN	7,15	429,00
4	10395	Lâmpada fluorescente - 40W - fabricação nacional	60,00	UN	6,68	400,80
5	10396	Lâmpada fluorescente H.O 85W	60,00	UN	25,15	1.509,00
6	10397	Lâmpada incandescente 150W x 220V	60,00	UN	5,10	306,00

TOTAL							4.834,80
LOTE: 45 - Lote 045							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10399	Lavatorio de louça com coluna					
2	10401	Lavatório plástico completo, com válvula 1", suportes, encostos, parafusos e buchas para fixação. Resistente a ação de prod. químicos	10,00	UN	124,50	1.245,00	
			4,00	UN	28,00	112,00	
TOTAL							1.357,00
LOTE: 46 - Lote 046							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10403	Lixa ferro 100					
2	10404	Lixa ferro 12 cm grão 80	4,00	UN	2,16	8,64	
3	10405	Lixa ferro 120	4,00	UN	2,40	9,60	
4	10406	Lixa ferro 220	4,00	UN	2,01	8,04	
5	10407	Lixa ferro 80	4,00	UN	2,53	10,12	
			4,00	UN	2,48	9,92	
TOTAL							46,32
LOTE: 47 - Lote 047							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10408	Lona plástica dupla face 150micras 6m x 8m					
2	10409	Lona plástica preta 8m largura	1.000,00	M2	2,26	2.260,00	
			1.000,00	M2	2,26	2.260,00	
TOTAL							4.520,00
LOTE: 48 - Lote 048							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10411	LUVA DE CORRER 40 MM (ESGOTO)					
2	6505	LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO)	40,00	UN	3,60	144,00	
3	10412	LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO)	40,00	UN	6,00	240,00	
4	10410	Luva de correr p/ esgoto 100 mm	40,00	UN	7,00	280,00	
5	8184	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20 MM	40,00	UN	12,80	512,00	
6	8525	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM	40,00	UN	5,20	208,00	
7	8183	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32MM	40,00	UN	10,90	436,00	
8	8185	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50 MM	40,00	UN	17,00	680,00	
9	10413	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100 MM	40,00	UN	22,00	880,00	
10	10414	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 150 MM	40,00	UN	3,50	140,00	
11	10415	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 40 MM	40,00	UN	1,10	44,00	
12	10416	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50 MM	40,00	UN	2,10	84,00	
13	10417	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75 MM	40,00	UN	3,70	148,00	
14	10418	LUVA SOLDAVEL 20 MM	40,00	UN	0,55	22,00	
15	10419	LUVA SOLDAVEL 25 MM	40,00	UN	0,65	26,00	
16	10420	LUVA SOLDAVEL 32 MM	40,00	UN	1,55	62,00	
17	10421	LUVA SOLDAVEL 50 MM	40,00	UN	2,65	106,00	
18	10422	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	40,00	UN	4,00	160,00	
19	10423	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4"	40,00	UN	4,05	162,00	
20	10424	LUVA SOLDAVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM	40,00	UN	3,30	132,00	
21	10425	LUVA SOLDAVEL DE REDUÇÃO 32 X 25 MM	40,00	UN	1,35	54,00	
22	10426	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 20 X 1/2"	40,00	UN	0,90	36,00	
23	10427	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 25 X 1/2"	40,00	UN	1,70	68,00	
24	10428	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 25 X 3/4"	40,00	UN	1,50	60,00	
TOTAL							5.404,00
LOTE: 49 - Lote 049							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10440	PARAFUSO 03,0 X 16 MM	100,00	UN	0,13	13,00	
2	10441	PARAFUSO 03,0 X 20 MM	100,00	UN	0,15	15,00	
3	10442	PARAFUSO 03,0 X 25 MM	100,00	UN	0,17	17,00	

4	10443	PARAFUSO 03,0 X 30 MM					
5	10446	PARAFUSO 03,5 X 30 MM	100,00	UN	0,08	6,00	
6	10444	PARAFUSO 03,5 X 40 MM	100,00	UN	0,10	10,00	
7	10447	PARAFUSO 04,0 X 35MM	100,00	UN	0,07	7,00	
8	10445	PARAFUSO 3,0 X 14 MM	100,00	UN	0,07	7,00	
9	10448	PARAFUSO 4,0 X 45 MM	100,00	UN	0,08	8,00	
10	10450	PARAFUSO FENDA 4,0 X 14 MM	100,00	UN	0,08	8,00	
11	10451	PARAFUSO FENDA 4,0 X 30 MM	100,00	UN	0,07	7,00	
12	10452	PARAFUSO FENDA 4,0 X 50 MM	100,00	UN	0,11	11,00	
13	10453	PARAFUSO FENDA 5,0 X 25 MM	100,00	UN	0,11	11,00	
14	10454	PARAFUSO FENDA 5,0 X 35 MM	100,00	UN	0,12	12,00	
15	10455	PARAFUSO FENDA 5,0 X 65 MM	100,00	UN	0,14	14,00	
16	10456	PARAFUSO FENDA 6,0 X 50 MM	100,00	UN	0,16	16,00	
17	10457	PARAFUSO FENDA 6,0 X 70 MM	100,00	UN	0,15	15,00	
TOTAL			100,00	UN	0,20	20,00	
LOTE: 50 - Lote 050							197,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10461	PINCEL					
2	10462	PINCEL 2"	20,00	UN	3,30	66,00	
3	10463	PINCEL 4"	20,00	UN	3,30	66,00	
TOTAL			20,00	UN	7,60	150,00	
LOTE: 51 - Lote 051							282,00
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8556	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 1/2"					
2	8204	PLUG (TAMPÃO COM ROSCA) PVC RÍGIDO 3/4"	30,00	UN	0,50	15,00	
TOTAL			30,00	UN	0,47	14,10	
LOTE: 52 - Lote 052							29,10
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10466	PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10	10,00	UN	220,00	2 200,00	
TOTAL							2 200,00
LOTE: 53 - Lote 053							4 913,40
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10468	PREGO 10 X 10					
2	10469	PREGO 11X15 SEM CABEÇA	30,00	KG	15,40	462,00	
3	8024	PREGO 12X12	30,00	KG	12,80	384,00	
4	10470	PREGO 12X15	30,00	KG	11,00	330,00	
5	8025	PREGO 13X15	30,00	KG	10,58	317,40	
6	10471	PREGO 13X15 SEM CABEÇA	30,00	KG	10,00	300,00	
7	10472	PREGO 14X18 SEM CABEÇA	30,00	KG	12,00	360,00	
8	8499	PREGO 15 X 21 SEM CABEÇA	30,00	KG	11,00	330,00	
9	8027	PREGO 16X24	30,00	KG	11,00	330,00	
10	10473	PREGO 16X24 SEM CABEÇA	30,00	KG	10,50	315,00	
11	8028	PREGO 17X27	30,00	KG	10,50	315,00	
12	8029	PREGO 18X30	30,00	KG	9,00	270,00	
13	8031	PREGO 19 X 36	30,00	KG	9,00	270,00	
14	10474	PREGO 24X60	30,00	KG	9,00	270,00	
15	10475	PREGO TELHEIRO 18X30 500G	30,00	PACOT	12,00	360,00	
TOTAL							4 913,40
LOTE: 54 - Lote 054							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8206	RALO SIFONADO DE 100 X 38 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	20,00	UN	11,50	230,00	

2	6559	RALO SIFONADO DE 100 X 52 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	20,00	UN	15,00	300,00
TOTAL						530,00
LOTE: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8211	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 X 50 MM - ESGOTO	20,00	UN	4,78	95,60
2	8207	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM	20,00	UN	21,00	420,00
3	6563	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 50mm	20,00	UN	4,96	99,20
4	8210	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 75MM	20,00	UN	6,10	122,00
TOTAL						736,80
LOTE: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8220	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	10,00	UN	9,80	98,00
2	10478	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	9,75	97,50
3	10477	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	10,00	UN	12,00	120,00
4	10478	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	10,00	UN	16,70	167,00
5	10480	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1/2"	10,00	UN	20,00	200,00
6	10479	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 3/4"	10,00	UN	25,00	250,00
TOTAL						832,50
LOTE: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10483	ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	20,00	UN	12,00	240,00
2	8049	ROLO DE LÃ 15 CM	20,00	UN	13,00	260,00
3	8298	ROLO DE LÃ 23 CM	20,00	UN	15,00	300,00
4	8050	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO PARA PINTURA, TIPO DE LÃ COM CABO	20,00	UN	18,00	360,00
5	8294	ROLO DE LÃ 9CM 12MM	20,00	UN	7,50	150,00
TOTAL						1.310,00
LOTE: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10484	SERRA CIRCULAR 250mm DE DIAMETRO COM 36 DENTES	2,00	UN	90,00	180,00
2	10485	SERRA CIRCULAR 250mm DE DIAMETRO COM 48 DENTES	2,00	UN	112,00	224,00
3	10486	SERRINHA DE AÇO	10,00	UN	3,75	37,50
4	8042	SERROTE CARPINTEIRO 24" LAMINA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA, ERGONOMICO E ENVERNIZADO . DENTES TRAVADOS, APROXIMADAMENTE 7 DENTES POR POLEGADAS	10,00	UN	40,00	400,00
TOTAL						841,50
LOTE: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10492	TEE 90 ESGOTO 150 MM	50,00	UN	40,00	2.000,00
2	10489	TEE PARA ESGOTO 100X50	50,00	UN	12,00	600,00
3	10490	TEE PARA ESGOTO 100X75	50,00	UN	13,00	650,00
4	10488	TEE PARA ESGOTO 75 MM	50,00	UN	7,45	372,50
5	10491	TEE PARA ESGOTO 75X50	50,00	UN	11,25	562,50
6	6593	TEE PVC RÍGIDO 100 X 100 MM	50,00	UN	9,55	477,50
7	6600	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25 MM	50,00	UN	0,80	40,00
8	6601	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM	50,00	UN	2,40	120,00
9	8260	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 40MM	50,00	UN	4,95	247,50
10	6603	TEE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM	50,00	UN	4,95	247,50
TOTAL						5.317,50

LOTE: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10496	TE 90 SOLDAVEL C/ BUCHA LATÃO 25 X 3/4"				
2	10501	TE 90 SOLDAVEL MISTO 20 X 1/2	50,00	UN	5,65	282,50
3	10502	TE 90 SOLDAVEL MISTO 25 X 1/2"	50,00	UN	2,20	110,00
4	10494	TE 90 SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2"	50,00	UN	3,65	182,50
5	10495	TE 90 SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	50,00	UN	4,65	232,50
6	10497	TE 90 SOLDAVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 mm	50,00	UN	5,35	267,50
7	10498	TE 90 SOLDAVEL DE REDUÇÃO 32 X 25 mm	50,00	UN	1,96	99,00
8	10499	TE 90 SOLDAVEL DE REDUÇÃO 50 X 25 mm	50,00	UN	3,18	159,00
9	10500	TE 90 SOLDAVEL DE REDUÇÃO 50 X 32 mm	50,00	UN	4,60	230,00
10	10503	TE DE 25 MM	50,00	UN	5,00	250,00
11	10493	TEE 90 SOLDAVEL 20 MM	50,00	UN	1,38	69,00
TOTAL						1.912,00
LOTE: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1983	TIJOLO COM 06 FUROS - 1ª LINHA - 6X13X18	10.000,00	MILH	0,71	7.100,00
2	386	TIJOLO DE MEIO - 1ª LINHA	2.000,00	MILH	0,71	1.420,00
3	1982	TIJOLO MACIÇO 10 X 05 X 20 CM	10.000,00	MILH	0,90	9.000,00
TOTAL						17.520,00
LOTE: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1031	TINTA ACRILICA GALÃO COM 18 LITROS	60,00	UN	269,70	21.576,00
2	10506	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 18 LITROS	50,00	LATA	250,00	12.500,00
3	1037	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 3,6 LITROS	50,00	UN	66,70	3.335,00
4	1033	TINTA ÓLEO GALÃO 18 LITROS	50,00	UN	205,60	10.280,00
TOTAL						47.691,00
LOTE: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10509	TOMADA EMBUTIR 3P UNIVERSAL 10A	50,00	UN	8,10	405,00
2	10510	TOMADA EMBUTIR 3P UNIVERSAL 20A	50,00	UN	9,50	475,00
3	10507	TOMADA EMBUTIR 3P UNIVERSAL DUPLA 10A	50,00	UN	13,00	650,00
4	10508	TOMADA EMBUTIR 3P UNIVERSAL DUPLA 20A	50,00	UN	13,85	692,50
5	10511	TOMADA EXTERNA RETANGULAR 10A	50,00	UN	7,30	365,00
6	10512	TOMADA EXTERNA RETANGULAR 20A	50,00	UN	8,75	437,50
TOTAL						3.025,00
LOTE: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8258	TORNEIRA EM PVC PARA LAVATORIO 1/2	100,00	UN	9,50	950,00
2	8607	TORNEIRA GIRATÓRIA PARA PIA DE COZINHA METAL 1/2- 3/4 - 1/4 VOLTA	30,00	UN	54,00	1.620,00
TOTAL						2.570,00
LOTE: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8047	TRADO 30 CM COM CABO DE FERRO	5,00	UN	61,00	305,00
2	8326	TRENA 100 METROS	10,00	UN	97,00	970,00
3	10513	TRILHO DUPLO PARA CORTINA EM ALUMINIO	200,00	METRO	12,30	2.460,00
TOTAL						3.735,00

LOTE: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10514	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR COM CURVA				
2	10515	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	20,00	UN	10,05	201,00
3	6617	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, BARRA DE 6 METROS	20,00	UN	24,50	490,00
4	6618	TUBO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 150MM - 6M	20,00	UN	27,60	552,00
5	8267	TUBO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO 200MM - 6M	50,00	UN	208,80	10.440,00
6	3516	TUBO ESGOTO -100 MM - DN	50,00	BA	119,40	5.970,00
7	3515	TUBO ESGOTO -50 MM - DN	50,00	METRO	8,30	415,00
8	8273	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM BARRA COM 6M	50,00	METRO	13,35	667,50
			20,00	BA	51,80	1.032,00
TOTAL						19.767,50
LOTE: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10134	Acabamento em pvc para valvula descarga				
2	10150	Alongador de torneira cromado 3/4" longo	8,00	UN	26,00	208,00
3	10151	Anel de cera para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 5452/5498/9338/12490.	10,00	UN	7,90	79,00
4	10327	Espude com parafuso p/ vaso sanitario	50,00	UN	8,00	400,00
			20,00	UN	3,90	78,00
TOTAL						765,00
LOTE: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10237	Capa de chuva amarela 1.10 m com forro G	250,00	UN	31,60	7.900,00
TOTAL						7.900,00
LOTE: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10459	PEDRA TIPO PEDRISCO	250,00	M3	63,00	15.750,00
TOTAL						15.750,00
LOTE: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1029	SOLVENTE LATA COM 5 LITROS	80,00	UN	48,25	3.860,00
TOTAL						3.860,00
LOTE: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6067	VERNIZ EMBALAGEM COM 3,6 LITROS - COR IMBUJA	30,00	GALAO	67,85	2.035,50
2	6066	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA Indicado para superficies de madeira externas e internas, tais como: casas de madeira, lates, lancha. Película flexível, não trinca e não descasca. Resistente ao sol e a chuva. Aplicação em casas, portas de entrada e esquadrias de madeira. Galão de 3,6 litros.	30,00	GALAO	66,05	1.981,50
TOTAL						4.017,00
LOTE: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10605	TEXTURA ACRILICA 18 LITROS	30,00	UN	55,45	1.663,50
TOTAL						1.663,50
LOTE: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	10482	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA EM METAL				total			
2	6628	VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO TAM ADULTO	10,00	UN	16,65	166,50			
TOTAL						20,00	UN	115,00	2.300,00
LOTE: 74 - Lote 074							2.466,50		
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	10487	TANQUE DE CIMENTO 1 BOCA C/ REVESTIMENTO INTERNO ESFREGADEIRA INOX.	5,00	UN	180,00	900,00			
2	1681	VALVULA PARA TANQUE	5,00	UN	3,25	16,25			
TOTAL						5,00	UN	3,25	16,25
LOTE: 75 - Lote 075							916,25		
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	1886	LUVAS DE RASPA COM REFORÇO INTERNO >CANO CURTO >COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) >TAMANHOS: P, M, G	50,00	UN	10,60	530,00			
2	3573	LUVAS DE RASPA COM CANO MEDIO Luva de Raspa com Reforço Externo Descrição Luva inteiramente em raspa, corte estilo Clute sem forchetas (não-reversível), com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos, tira de reforço entre polegar e indicador, e punho tipo cano. Composição Raspa de couro bovino macia e flexível de primeira qualidade, curtida ao cromo, cor natural. Tamanho Único, porém disponível com punho médio (15 cm).	50,00	PAR	12,66	633,00			
TOTAL						50,00	UN	12,66	633,00
LOTE: 76 - Lote 076							1.163,00		
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	1890	MASCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA, para poeiras e névoas, conforme normas de segurança do trabalho e programa de proteção resp.	100,00	UN	0,50	50,00			
2	6675	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CLARA policarbonato, haste inteira com ajustes, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato, com meia proteção lateral do mesmo material do visor e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de rebite metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios	50,00	UN	7,60	380,00			
3	9306	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	200,00	UN	2,00	400,00			
TOTAL						200,00	UN	2,00	400,00
LOTE: 77 - Lote 077							830,00		
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	10439	PAPELEIRA PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO	50,00	UN	6,00	300,00			
2	10467	PORTA TOALHAS DE PAPEL - EM PLASTICO	50,00	UN	21,00	1.050,00			
TOTAL						50,00	UN	21,00	1.050,00
LOTE: 78 - Lote 078							1.350,00		
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total			
1	10217	Cabo para enxada							
2	10218	Cabo para foice - madeira de lei, tratada e seca, acabamento: polido/encerado tamanho: 1000 mm olho 36 mm	20,00	UN	10,50	210,00			
3	10322	Enxada olho oval c/ cabo de madeira	20,00	UN	8,00	160,00			
4	10330	Facão com cabo - 16"	10,00	UN	22,70	227,00			
5	10429	MACHADINHO COM UNHA E COM CABO INTEIRIÇO - FIO POLIDO - CABO DE 30 CM - ACABAMENTO PINTADO, PRETO - TAM MINIMO 1,30 X 84 CM	10,00	UN	16,90	169,00			
6	10438	PÁ AJUNTADORA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Y	6,00	UN	27,00	162,00			
7	1892	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	10,00	UN	30,00	300,00			
			10,00	UN	36,50	365,00			

8	8036	RASTELO DE FERRO 14 DENTES - COM CABO	20,00	UN	17,00	340,00
TOTAL						1.933,00
LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8492	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA CAPACIDADE 10 KG	4,00	UN	100,00	400,00
2	8018	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA CAPACIDADE 5KG	6,00	UN	80,00	480,00
3	8493	MARTELO 25 MM COM CABO	10,00	UN	23,50	235,00
TOTAL						1.115,00
LOTE: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1978	PÓ DE PEDRA	250,00	M3	66,70	16.675,00
TOTAL						16.675,00

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 85/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 85/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

Completo)

sediada (Endereço

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA

perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

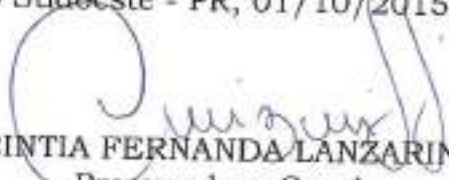


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 85/2015, de 01/10/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos e da relação de empresas do ramo, existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/10/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 08:12
Para: 'PCSAN PCSAN'
Assunto: RES: Solicitação Edital
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: PCSAN PCSAN [mailto:pcsan25@yahoo.com.br]
Enviada em: sábado, 10 de outubro de 2015 13:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital

Olá,

Venho através deste, solicitar cópia do Edital de Pregão Presencial nº 85/2015

Att,
Paulo

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP
RUA:DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO-CURITIBA-PR
CNPJ: 12.795.418/0001-11
Fone/Fax: 41-33493401

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 08:35
Para: 'Márcia Regina Caloi'
Assunto: RES: Solcitação
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Márcia Regina Caloi [mailto:starlumensiluminacao@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 13:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solcitação

Prezados Senhores, vimos por meio deste solicitar o edital referente ao pregão presencial número 85/2015.

Grata,

Att,

—
Márcia Regina Caloi

Star Lumens Iluminação - ME
CNPJ: 22.683.848/0001-03
Fone (41) 3649-3266
Cel (41) 9987-2987

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 13:17
Para: 'facillar@facillar.com.br'; 'lojafacillar@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PP 085 2015
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; Propostafacillarpp085.esj; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:44
Para: 'NELSON | WRB / WA'
Assunto: RES: Solicitação de Edital de Pregão Presencial 85/2015
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: NELSON | WRB / WA [mailto:licitacoes3@eletricawa.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital de Pregão Presencial 85/2015

Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste
Departamento de Licitações

Solicitamos o Edital do Pregão Presencial 85/2015 - Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção

Segue dados da Empresa caso seja necessário,

WRB Materiais Elétricos Eireli – ME
Rua Cyrillo Merlin nº 502 Casa 3 – Bairro Novo Mundo
Cep.: 81-010-360
CNPJ.: 21.144.630/0001-00
Fone.: (41) 3019-5050

Atenciosamente,

Nelson Alfredo
Analista de Licitações
WRB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
E-mail: licitacoes3@eletricawa.com.br
Fone.: (41) 3019-5050

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:23
Para: 'Gabriela Wiko'
Assunto: RES: edital do Pregão Presencial nº 85 /2015 - Aquisição de materiais elétricos...
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gabriela Wiko [mailto:gabriela@wiko.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 08:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital do Pregão Presencial nº 85 /2015 - Aquisição de materiais elétricos...

Bom dia!

Venho através deste, solicitar edital do Pregão Presencial nº 85 /2015 – Aquisição de materiais elétricos...

Aguardo um breve retorno.

Att.

Gabriela Pereira
Dpto. de Licitações

WIKO
WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA - ME



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:15
Para: 'Abigail Hidraconex'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Abigail Hidraconex [<mailto:administracao@hidraconex.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 14:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde!

Gostaria de Sollicitar o Edital do Pregão Abaixo:

objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E
HIDRAULICO, PARA
REFORMAS E MANUTENÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
EXCLUSIVA
ME/EPP LOCAL**
Edital: PR/85/2015 Nº ConLicitação: 9063814 Processo: 628
Datas: Abertura: 14/10/2015 as 00:00
Observação: ** <http://www.tce.pr.gov.br> ** - VALOR ESTIMADO: 495974.0700
Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Endereço: Praça Percy Schreiner, 550
CEP: Cidade: Santo Antônio do
Sudoeste - PR
Fone: (46) 3563-8000
mail: licitacaopmsas@rline.com.br

Atenciosamente,

Abigail Cardoso

Tel: (31) 3568-9125 / 3568-9213

Email: administracao@hidrauconex.com.br

Skype: [abigail.hidrauconex](https://www.skype.com/pt/abigail.hidrauconex)

Hidraconex Materiais Hidráulicos Ltda

CNPJ: 21.951.873/0001-50

I.E: 002516363.00-75

End: Rua Hero, 4-A, São Bernardo,
Belo Horizonte/MG - CEP: 31741-415

Site: www.hidrauconex.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 11:25
Para: 'Licitamataverde Minas Lack'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

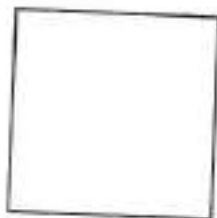
Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitamataverde Minas Lack [mailto:licitamataverde@minaslack.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 10:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Bom dia!
Solicito o envio do edital do PR/85/2015

Att



CONTATO

Danyella Freitas

(37) 3222-4511

(37) 3222-1727

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 11:25
Para: 'Matheus Alves'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Matheus Alves [mailto:Matheus.alves@crlicitar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 08:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia!
Solicitação de edital:

Licitação:

Unicoba

Órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr
Edital: 85/2015 encerramento: 14/10/2015 hora: 00:00
Modalidade: pregão presencial situação: recadastramento no. Rcc: 6169189
Objeto: contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico,
para bijkl reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas exclusiva me/epp local
End: av brasil 550 - bairro: centro - cep: 85710-000 - santo antonio do sudoeste/pr
Fone: (46)563-1231 - fax: ramal: 33
:: clique aqui para enviar um email :: divulgado na rcc: 01/10/2015 c 40

Razão Social: C&R Licitações Ltda
End: Rua da Glória, 182 - Conj 44
Bairro: Liberdade
Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000
UF: SP
CNPJ: 02.123.544/0001-76
ID 916154

142 E

Atenciosamente,

Matheus Alves
Assistente

11 98573-0790 cel.
11 3106-8729
matheus.alves@crlicitar.com.br
www.crlicitar.com.br



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 11:25
Para: 'Delvalle Materiais elétricos'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 85/2015 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Delvalle Materiais elétricos [mailto:delvalle.edital@hotmai.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 08:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 85/2015 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

**SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SUAS PLANILHAS
ELETRÔNICAS.**

A empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME, CNPJ : 37.227.550/0001-58 situada a RUA R 5 N°129 , QD R-7; NO SETOR OESTE - Goiânia - GO, CEP:74.125-070, VÊM ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 85/2015, COM OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO " PARA O DIA 14/10/2015.

AGUARDAMOS O RETORNO
GRATA PELA ATENÇÃO.

MUITO OBRIGADA!

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 11:25
Para: "Tarsila"
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Propostapp085.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Tarsila [mailto:tarsila.andrade@crlicitar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 1 de outubro de 2015 16:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital
Prioridade: Alta

Bom dia,
Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

Licitação:
Órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr
Edital: 85/2015 encerramento: 14/10/2015 hora: 00:00
Modalidade: pregão presencial situação: recadastramento no.
Rcc: 6169189
Objeto: contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para bijkl reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas exclusiva me/epp local
End: av brasil 550 - bairro: centro - cep: 85710-000 - santo antonio do sudoeste/pr

Fone: (46)563-1231 - fax: ramal: 33
:: clique aqui para enviar um email ::

divulgado na rec: 01/10/2015 e 40

146

E

Razão Social: **C&R Licitações Ltda**
End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**
Bairro: **Liberdade**
Cidade: **São Paulo**
CEP: **01510-000**
UF: **SP**
CNPJ: **02.123.544/0001-76**
ID: 916154

Atenciosamente,

Tarsila de Andrade
Assistente

11 98217-6608 cel.
11 3106-8729
tarsila.andrade@crlicitar.com.br
www.crlicitar.com.br



This email has been protected by YAC (Yet Another Cleaner) www.yac.mx

This email has been protected by YAC (Yet Another Cleaner) www.yac.mx

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 13:17
Para: 'facillar@facillar.com.br'; 'lojafacillar@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PP 085 2015
Anexos: EDITAL PP 085 2015.doc; Propostafacillarpp085.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.211.218-6** DATA DE EMISSÃO: 20/02/2015


NOME: **GILBERTO ANTONIO HENZ**

FILIAÇÃO: ALCENO HENZ
MARIA CRISTINA HENZ

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PN DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1961

DOC. ORIGINAL: COMPROVA S. ANT. SUDOESTE/PN, DA SEDE
C. CAS-3-190, 11980-148, FOLHA-08

CPF: 607.961.999-00

CURRÍCULO: 

LE Nº 7.116 DE 2008/08

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

13/10/15
4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.211.218-6**

POLEGAR DIREITO





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada Avenida Brasil, 370, Sala, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2015.


Gilberto Antonio Henz - Sócio Gerente.
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

4
B E

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA – ME., CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada Avenida Brasil, 370, Sala, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 14 de Outubro de 2015.


Gilberto Antonio Henz – Sócio Gerente,
(assinado em nome representante legal da empresa)

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

4 e
B e



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0439652-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2002	Data de Início de Atividade 30/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 370, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.700-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO ANTONIO HENZ 627.991.939-00	10.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MARINICE DIAS HENZ 487.177.621-20	10.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/10/2002 Número: 20022640762 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15603630-4

CURITIBA - PR, 07 de outubro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature/initials

Handwritten signature



E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.326.443/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/10/2002	
OME EMPRESARIAL GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 370	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/10/2015 às 13:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CONTRATO SOCIAL

Folha 01

GILBERTO ANTONIO HENZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Brasil, 370, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.211.218-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 627.991.939-00 e, MARINICE DIAS HENZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av Brasil, 370, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.339.477-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 487.177.621-20, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1º NOME COMERCIAL:
SEDE, FORO, ENDEREÇO:

PRAZO DE DURAÇÃO:
INÍCIO DAS ATIVIDADES:
OBJETO SOCIAL:

2º CAPITAL SOCIAL:
NÚMERO DE QUOTAS:
DISTRIBUIÇÃO:

INTEGRALIZAÇÃO:
RESPONSABILIDADE:

3º GERENTES:
USO NOME COMERCIAL:
PROIBIÇÕES:
PRÓ-LABORE:

4º BALANÇO GERAL:
RESULTADOS:

5º DESEMPEDIMENTO:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Av. Brasil, 370, Centro
Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Indeterminado

30 de Setembro de 2002
Comércio Varejista de Material de Construção e
Lanchonete

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
20.000 - Valor unitário: R\$ 1,00
GILBERTO ANTONIO HENZ

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Neste ato em moeda corrente do país.
MARINICE DIAS HENZ

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Neste ato em moeda corrente do país.
Dos sócios, limitada ao total do capital social.

GILBERTO ANTONIO HENZ

Individualmente
Aval, endosso, fiança e caução de favor.
Aos sócios que prestarem serviços a empresa

Anualmente em 31 de Dezembro.
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas
integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum
dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de
exercer atividade mercantil.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONTRATO SOCIAL

6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto cada quota de capital.

Folha 02

7ª CESSÃO DE QUOTAS:

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia a alteração de contrato.

8ª MICROEMPRESA

DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

Santo Antonio do Sudoeste - Pr., 26 de Setembro de 2002.

GILBERTO ANTONIO HENZ

MARINICE DIAS HENZ

TESTEMUNHAS

JUTAI CILON DE OLIVEIRA
RG - 3.043.061-1/PR

AGUINALDO RAFFAELLI
RG - 8.339.449-8/PR

IVÉCIO ANTONIO OTTOBELLI
OAB/PR. 19.244

Este Contrato foi elaborado por: HEITOR RODRIGUES
CRC/PR 024.738/0-7

HEITOR RODRIGUES
CRC/PR. 24.738

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 7021/2015

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Controle: 7021

CNPJ/CPF:

05.326.443/0001-90

Nome Fantasia:

ITIUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Localização:

AV. BRASIL, 370 - SALA - CENTRO

Atividades:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Área Utilizada: 40,00

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

13/10/2015

Válido até

31/12/2015

Observações

O PRESENTE ALVARA DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Suzamara
Diretora de Departamento

SUZAMARA FALEIRO VIEIRA
TEC ADMINISTRATIVO
MAT 490-1

Emissor: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

YGE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-80 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9026687990
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante:
Banco: 1 - BB

E-mail:
Telefone: 563-2425
Fax:
Telefone contador: 4635631478

Contador: AGUNALDO RAFFAELLI
RG: 4.211.218-6
CPF: 627.991.939-00

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aplicador de silicone	20,00	UN	21,43	WORKER	20,35	407,00
002	Bandeja para pintura 25 cm	30,00	UN	6,36	CONDOR	7,95	238,50
003	Bocal de luça para teto	100,00	UN	4,23	FOX LUX	4,05	405,00
004	Dobradiça cromada 3" UN	20,00	UN	1,64	LOTH, WORKER	1,55	31,00
005	Dobradiça tipo caneca 28 mm	20,00	UN	3,34	WORKER	3,15	63,00
006	Dobradiça para móveis em madeira e portas	20,00	UN	2,20	LOTH	2,05	41,00
007	Espátula de aço 10cm	10,00	UN	12,10	ATLAS	11,50	115,00
008	Espátula de aço 80 cm	10,00	UN	23,40	ATLAS	22,20	222,00
009	Espuma para portas 120G	4,00	UN	45,30	WORKER	43,00	172,00
010	Esquadro 60"	6,00	UN	24,80	FAMA STIL	23,20	139,20
011	Feltro para desumidificação	10,00	UN	8,40	RENNER	7,98	79,80
012	Fornão 10,00 c/ cabo de madeira - 3/8	2,00	UN	13,90	KALA	13,20	26,40
013	Fornão de 1" (1" final)	2,00	UN	16,30	KALA	14,60	29,20
014	Fornão para madeira 1/2", altura 3 cm largura 3,50cm, prof. unid. 23 cm, peso 150G, material em aço forjado (fornão), cabo de plástico de alto resistência e impacto	2,00	UN	12,00	KALA	11,40	22,80
015	Isolador de rodapé pvc 38 x 36	10,00	UN	0,45	FOX LUX	0,40	4,00
016	Lentilha recarregável 15 leds bivolt	10,00	UN	25,60	FOX LUX	24,30	243,00
017	Linha chata 6"	4,00	UN	18,00	NICHOLSON	17,10	68,40
018	Linha pedreiro 100m	4,00	ROLO	7,15	TREVO	6,80	27,20
019	NIPLE DE 3/4	20,00	PC	1,30	BR	1,20	24,00
020	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2" - 1"	20,00	PC	0,92	BR	0,85	17,00
021	pe de cabra grande de ferro rebondo, Ø 3/4 x 0,70cm - ferro SAE 1080	10,00	UN	36,35	PANDOLFO	34,50	345,00
022	PENEIRA PARA AREIA FINA	2,00	UN	17,30	SÃO JORGE	16,40	32,80
023	PONTEIRA 18"	10,00	UN	29,70	BOSCH	28,70	287,00
024	PRUMO AÇO POLIDO M. 3	4,00	UN	24,30	MONFORT	24,30	97,20
025	SELADOR ACRILICO 18 LITROS PARA ALVENARIA	20,00	GALA	73,20	MASTER COLLOR	73,20	1.464,00
026	SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL	20,00	UN	7,70	BLUKIT	7,30	146,00
027	VASSOURAS PARA GARÍ	30,00	UN	22,50	ODIM MAX	21,35	640,50
028	VEDA CALHA (55 CM X 6,6 CM X 4,3 CM) CEPA DE MADEIRA - CABO COM 1,40 M, CERDAS DE 0,90 MM	20,00	UN	17,50	BRASCOLO	16,95	339,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA.

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contator: 4836631478

RG: 4.211.218-8

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2005

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.731,40

Lote: 002 - Lote 002		Lote 003		Lote 004		Lote 005	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Adaptador c/ flange 32x1"	40,00	UN	11,50	TIGRE	11,50	460,00
002	Adaptador c/ flange 50 x 1 1/2"	40,00	UN	23,85	TIGRE	23,85	954,00
003	Adaptador com flange 28x3/4	40,00	UN	9,75	CHIVA	9,75	390,00
004	Adaptador para válvula 40mm branco	40,00	UN	2,50	BR	2,50	100,00
005	Adaptador soldav el curto 20 x 1/2"	40,00	UN	0,35	BR	0,35	14,00
006	Adaptador soldav el curto 25 x 3/4	40,00	UN	0,70	BR	0,70	28,00
007	Adaptador soldav el curto 32 x 1"	40,00	UN	1,55	TIGRE	1,55	62,00
008	Adaptador soldav el curto 50 x 1 1/2"	40,00	UN	2,63	TIGRE	2,63	105,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:							2.112,00

Lote: 003 - Lote 003		Lote 004		Lote 005			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aferivo 17G bisnaga (cola)	100,00	UN	2,60	BR, TIGRE	2,60	260,00
002	Adesivo 75G - cola para cimento	100,00	UN	5,50	TIGRE	5,50	550,00
003	Adesivo para tubo de pvc com pincel - 175 gramas	30,00	UN	16,10	TIGRE	16,10	483,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.249,00

Lote: 004 - Lote 004		Lote 005					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alcace bomba d'água 1 1/2"	4,00	UN	25,90	STANLEY	25,90	103,60
002	Alcace corte diagonal	4,00	UN	10,00	WORKER	17,70	70,80
003	Alcace de bico chato 6"	4,00	UN	16,50	WORKER	15,65	62,60
004	Alcace universal 8"	5,00	UN	17,10	KALA	16,25	81,25
PREÇO TOTAL DO LOTE:							317,05

Lote: 005 - Lote 005		Lote 006					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Anel de vedação de borracha 100mm	100,00	UN	1,70	AMMANCO	1,00	100,00
002	Anel de vedação de borracha 150mm	50,00	UN	5,40	TIGRE	5,15	257,50
003	Anel de vedação de borracha 40mm	50,00	UN	1,05	TIGRE	0,09	49,50
004	Anel de vedação de borracha 50mm	50,00	UN	1,10	TIGRE	1,00	50,00
005	Anel de vedação de borracha 75mm	50,00	UN	1,80	TIGRE	1,50	75,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							157,00

157

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026987930
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Comptador: AGLINALDO RAFFAELLI
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Banco: 1 - BB
 RG: 4.211.218-6 CPF: 627.991.939-00
 Telefone: 563-2425 E-mail:
 Telefone contador: 46359631478 Celular:
 Telefone representante:

Data de abertura: 01/01/2006
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 592,00

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Contia: 10462-0

Lote : 005 - Lote 005		Lote : 007 - Lote 007					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Arame coado nº 16	50,00	KG	8,80	DTTOOLS	8,80	440,00
002	Arame de alumínio galvanizado nº 16 (mo de 40 KG)	10,00	ROLO	235,00	DTTOOLS	235,00	2.350,00
003	Arame farpado de 500 metros rolo	2,00	ROLO	250,00	DTTOOLS	250,00	500,00
004	ARAME GALVANIZADO N. 14	50,00	UN	11,88	DTTOOLS	11,88	594,00
005	ARAME GALVANIZADO N.18 AWG	50,00	KG	13,70	DTTOOLS	13,70	685,00
006	ARAME GALVANIZADO Nº12	50,00	KG	11,80	DTTOOLS	11,80	590,00
007	Arame nº 10	50,00	KG	10,45	DTTOOLS	10,45	522,50
008	Arame nº 12	50,00	KG	10,70	DTTOOLS	10,70	535,00
009	ARCO DE SERRA F no 12"	6,00	UN	20,25	WORKER	19,20	115,20
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.296,70

Lote : 008 - Lote 008		Lote : 009 - Lote 009					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AREIA GROSSA	125,00	M3	109,00	PORTO IGUAÇU	109,00	13.625,00
002	AREIA MEDIA	125,00	M3	109,00	PORTO IGUAÇU	109,00	13.625,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	27.250,00

Lote : 009 - Lote 009		Lote : 010 - Lote 010					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Argamassa p/ piso - 20 kg externa	30,00	UN	21,30	HIPER	21,30	639,00
002	Argamassa p/ piso - 20 kg interna	30,00	UN	8,50	HIPER	8,50	255,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	894,00

Lote : 011 - Lote 011		Lote : 012 - Lote 012					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Barras de caco 100mm p/ esgoto - pvc - barra com 6 mts	85,00	UN	46,00	PEVESUL	46,00	3.910,00
002	Barras de caco 20mm - p/ água - barra com 6 mts	85,00	UN	12,00	PEVESUL	12,00	1.020,00
003	Barras de caco 25mm - p/ água - barra com 6 mts	85,00	UN	16,64	PEVESUL	16,64	1.414,40
004	Barras de caco 40mm p/ esgoto - pvc - barra com 6 mts	85,00	UN	19,40	PEVESUL	19,40	1.649,00
005	Barras de caco 50mm esgoto c/ 6 mts	85,00	UN	36,30	PEVESUL	36,30	3.085,50

em Proposta - Valor: 130


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.991.939-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BS

E-mail:
Telefone: 563-2425

Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

RG: 4.211.218-6

Fax:
Telefone contador: 4635631478

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/10/2005

PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.076,90

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	46,30	BLUKIT	46,30	463,00
10,00	UN	43,30	WORKER	43,30	433,00
4,00	UN	890,00	ANNAUGER	890,00	3.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					4.416,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.416,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30,00	PAR	35,00	IMPROM	35,00	1.050,00
50,00	PAR	80,00	EMBISELO	80,00	4.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.000,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,00	UN	5,10	IRWIN	5,10	20,40
4,00	UN	29,00	IRWIN	29,00	116,00
4,00	UN	4,90	IRWIN	4,90	19,60
4,00	UN	5,90	IRWIN	5,90	23,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:					159,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.050,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,00	UN	5,10	IRWIN	5,10	20,40
4,00	UN	29,00	IRWIN	29,00	116,00
4,00	UN	4,90	IRWIN	4,90	19,60
4,00	UN	5,90	IRWIN	5,90	23,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:					159,60

Lote: 010 Lote 010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço
001	Bola de alta pressão para caixa d'água 3/4
002	Bola v. aço total 3/4"
003	Bomba d'água, 2cv, 01 estágio, monofásica

Lote: 011 Lote 011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço
001	Bota de borracha cano média, na cor preta, com solado duro e cano macio, (tamancos 38, 40, 42, 44 e 46)

002 CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CANO CURTO PARA ELETRICISTA (COM BIQUEIRA EM COMPOSITE E COM CADARÇO/BOTINA de segurança, para uso de elétrica, sem componentes metálicos, com fechamento frontal por cadarço, com cabedal, antia, cano, bico de composite, gilepeo forrada, talonaria, Ingueteira, contra-forte, colarinho, solado em peça única, com tratamento impermeável, confeccionada em vassoura hidrofugada ou latex (de primeira qualidade) curada ao cromo na cor preta, palmilha protetora com tratamento antibacteriano/anti-fungo. A palmilha de montagem deve ser confeccionada em couro com espessura mínima de 2,5 mm. Biqueira de Composite, de formato anatômico, com resistência mecânica equivalente a 200 J de impacto e a 1.500 kg de compressão, com protetor de biqueira em lamacha termoplástica, forrada internamente. Solado fabricado em polietileno, bidensidade, injeção direta ao cabedal, com grampos antiderrapantes. A corrente de fuga não deve ser superior a 0,5 mA em uma tensão de 14.000 volts. Deverá ser identificado no calçado: o nome do fabricante e tamanho. Deverá ser gravado na biqueira: o número do Certificado de Aprovação - C.A. o lote, o mês e o ano de fabricação. Deverá acompanhar aos calçados: laudo técnico de ensaios realizados e C.A. O calçado deverá atender as normas da ABNT/NBR 16709-06. Características: -Altura do cano: 120 e 130 mm. -Espessura mínima do solado: 12 mm -Espessura mínima do sator: 30 mm -Ângulo máximo do salto com o solado: 12º - pº 41

Lote: 012 Lote 012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço
001	Breca aço rápido 1 mm
002	Breca aço rápido 12,5 mm
003	Breca aço rápido 3 mm
004	Breca aço rápido 4,5 mm

12º - pº 41

CPF: 00000000-00

10/10/2015 14:05:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9026687690

E-mail:
Telefone: 563-2425

Contador: AGUNALDO RAFFAELLI
RG: 4.211.218-6
Telefone contador: 4635631478

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.891.509-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Broca aço rápido 5 mm	4,00	UN	6,30	IRWIN	6,00	24,00
006	Broca aço rápido 6 mm	4,00	UN	7,40	IRWIN	7,00	28,00
007	Broca aço rápido 6,5 mm	4,00	UN	8,20	IRWIN	8,20	32,80
008	Broca de aço 10 mm	4,00	UN	23,10	IRWIN	21,95	87,80
009	Broca de aço 12 mm	4,00	UN	30,00	IRWIN	30,00	120,00
010	Broca de aço 14 mm	4,00	UN	56,10	IRWIN	56,10	224,40
011	Broca de aço 2 mm	4,00	UN	4,63	IRWIN	4,63	18,52
012	Broca de aço 4 mm	4,00	UN	5,50	IRWIN	5,20	20,80
013	Broca de aço 6 mm	4,00	UN	7,41	IRWIN	7,00	28,00
014	Broca de aço 8 mm	4,00	UN	11,60	IRWIN	11,00	44,00
015	BRUCA DE AÇO RÁPIDO 7MM	4,00	UN	8,48	IRWIN	8,48	33,92
016	BRUCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	4,00	UN	10,30	IRWIN	10,30	41,20
017	Broca de vidro 10 mm	4,00	UN	12,76	IRWIN	12,70	50,80
018	Broca de vidro 12 mm	4,00	UN	15,15	IRWIN	15,15	60,60
019	Broca de vidro 4 mm	4,00	UN	4,60	IRWIN	4,60	18,40
020	Broca de vidro 5 mm	4,00	UN	5,15	IRWIN	5,15	20,60
021	Broca de vidro 6 mm	4,00	UN	5,50	IRWIN	6,50	26,00
022	Broca de vidro 8 mm	4,00	UN	8,88	IRWIN	8,88	35,52
023	Broca nº 5 para madeira	4,00	UN	5,77	IRWIN	5,77	23,08
024	Broca nº 8 para madeira	4,00	UN	9,85	IRWIN	9,85	39,40
025	Broca para ferro 10 mm	4,00	UN	23,00	IRWIN	23,00	92,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	1.247,24

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BUCHA 10 MM	100,00	UN	6,10	WORKER	0,05	5,00
002	Bucha 5 mm	100,00	UN	0,07	WORKER	0,05	5,00
003	Bucha de redução p/ esgote 50 x 40	50,00	UN	1,96	TIGRE	1,65	82,50
004	Bucha de redução rosca vel pro bucha 3/4 x 1/2"	50,00	UN	0,78	TIGRE	0,75	37,50
005	Bucha de redução soldavel longa 32 x 20	50,00	UN	1,10	TIGRE	1,10	55,00
006	Bucha de redução soldavel longa 50 x 20	50,00	UN	3,11	TIGRE	3,11	155,50
007	Bucha de redução soldavel longa 50 x 25	50,00	UN	3,70	TIGRE	3,70	185,00
008	Bucha de redução soldavel longa 50 x 32	50,00	UN	3,00	TIGRE	3,00	150,00
009	Bucha nº 04	100,00	UN	0,10	WORKER	0,05	5,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	1.160

Proposta - Versão: 1.1.3

01/02/2015 14:09:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: CLBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: CLBERTO ANTONIO HENZ

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Lote: 013 - Lote 013

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

010 Bucha nº 10

Cidade: 100,00 UN
Preço Máximo: 0,10 WORKERPreço Unitário: 0,05
Preço Total: 5,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5,00

Lote: 014 - Lote 014

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Cabo de aço 3/4 3/4

002 Cabo de aço 5,4 mm

003 Cabo de aço 3/8

004 Cabo flexível de cobre 25 mm 750V

Cidade: 50,00 METR
Preço Máximo: 37,50 FOMAR
50,00 METR
Preço Máximo: 30,00 FOMAR
50,00 METR
Preço Máximo: 24,00 FOMAR
100,00 UN
Preço Máximo: 15,33 FOMARPreço Unitário: 37,50
Preço Total: 1.875,00
30,00
1.500,00
24,00
1.200,00
15,33
1.533,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.108,00

Lote: 015 - Lote 015

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 CADEADO 30MM

002 CADEADO 45MM

003 Cadeado de 35 mm

004 Cadeado de 40 mm

Cidade: 10,00 UN
Preço Máximo: 13,10 STAM
20,00 UN
Preço Máximo: 22,00 STAM
10,00 UN
Preço Máximo: 16,20 STAM
20,00 UN
Preço Máximo: 17,85 STAMPreço Unitário: 13,10
Preço Total: 131,00
20,90
418,00
15,40
154,00
16,85
336,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.042,00

Lote: 016 - Lote 016

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Caixa d'água em fibra com 200 litros

002 Caixa de descarga em pvc branca completa

003 Caixa sifonada 100 x 100 x 50 - branca

004 Caixa sifonada esgoto 100 x 150 x 50 com grelha e pontas grelhas quadradas brancas

Cidade: 2,00 UN
Preço Máximo: 150,00 IBERALIT
20,00 UN
Preço Máximo: 28,15 CIPLA
10,00 UN
Preço Máximo: 21,00 TIGRE
10,00 UN
Preço Máximo: 25,30 KRONAPreço Unitário: 150,00
Preço Total: 300,00
28,15
563,00
21,00
210,00
25,30
253,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.326,00

Lote: 017 - Lote 017

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Cal hidratado para massa, utilizado para embolco externo e interno - embalagem 20 kg

002 Cal hidratado para pintura - sacos 5 kg - saço

Cidade: 500,00 SACCA
Preço Máximo: 9,00 CEM
500,00 SACCA
Preço Máximo: 7,10 CEMPreço Unitário: 9,00
Preço Total: 4.500,00
7,10
3.550,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.326,00

161

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9029687980
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
 RG: 4.211.218-6
 CPF: 627.991.939-00
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB
 Contador: AQUINALDO RAFFAELLI
 Telefone: 563-2425
 E-mail:
 Telefone contador: 4635631478
 Celular:
 Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Data de abertura: 01/01/2008
 PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.650,00

Lote: 018 Lote 018		Lote 019					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAP PVC esgoto 100 mm	50,00	UN	6,30	BR. TIGRE	5,88	294,00
002	CAP PVC esgoto 40 mm	50,00	UN	1,75	BR. TIGRE, KRONA	1,65	82,50
003	CAP PVC esgoto 50 mm	50,00	UN	3,00	TIGRE, BR	2,85	142,50
004	CAP PVC esgoto 75 mm	50,00	UN	4,15	KRONA, TIGRE	3,90	195,00
005	CAP roseável pvc branco 1/2"	50,00	UN	1,00	TIGRE	1,00	50,00
006	CAP roseável pvc branco 3/4"	50,00	UN	1,85	TIGRE	1,50	75,00
007	Cap soldável 20 mm	50,00	UN	0,92	TIGRE	0,75	37,50
008	Cap soldável 25 mm	50,00	UN	1,10	TIGRE	1,00	50,00
009	Cap soldável 32 mm	50,00	UN	1,55	TIGRE	1,55	77,50
010	Cap soldável 50 mm	50,00	UN	4,50	TIGRE, KRONA	4,25	212,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.221,50

Lote: 019 Lote 019		Lote 020					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Carrinho de mão caçamba em aço galvanizado, capacidade mínima 50 litros, espessura mínima, 1 mm, quadro tubular pintado mínimo de 32 mm, formando um bastião grande e envolvido a roda para facilitar o esvaziamento, roda pneumática.	10,00	UN	103,40	MAESTRO	103,40	1.034,00
002	Cavadeira articulada grande - Ferramenta essencial para abertura de buracos em solo de terra, sabão ou areia. Basteio especial evita o choque entre as mãos do usuário - duplo parafuso para fixação do cabo e pé, permitindo maior segurança. Cabos reforçados e encardidos, com comprimento de 1,3 m e diâmetro de 37 mm - Lâmina resistente, espessura de 1,7 mm e acabamento em pintura epóxi preta.	10,00	UN	58,40	PANDOLFO	58,40	584,00
003	Cavadeira articulada grande - utilizada para abrir atreiros e buracos para colocação de postes. Duplo parafuso para fixação do cabo e pé, cabos selecionados e encardidos, com comprimento de 1,3 m e diâmetro de 37 mm - lâmina resistente, espessura de 2 mm e acabamento em pintura epóxi preta.	10,00	UN	68,30	PANDOLFO	68,30	683,00
004	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	20,00	UN	35,00	LEVORIN	33,25	665,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							2.976,00

Lote: 020 Lote 020		Lote 021					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cerâmica - 43 x 43	500,00	M2	18,15	LEF	17,25	8.625,00
002	Cerâmica (piso) PEI 4	500,00	M2	17,10	ALMEIDA	16,25	8.125,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							16.750,00

esPraxista - Versão 1.13.9

18/02/2015 14:08:04

3

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Banco: 1 - BB

CPF: 627.981.939-00 RG: 4.211.218-6

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10452-0

Telefone: 553-2425

Fax:

Telefone contador: 4636631478

Celular:

Telefone representante:

Data de abertura: 01/10/2006

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	3,32	CERAMFIX	3,15	315,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.065,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	32,60	IMBRALIT	32,00	3.200,00
100,00	UN	14,19	IMBRALIT	14,10	1.410,00
100,00	UN	34,20	IMBRALIT	34,20	3.420,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.030,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	55,00	MF	55,00	5.500,00
100,00	UN	82,50	MR	82,50	8.250,00
100,00	UN	127,50	MR	127,50	12.750,00
100,00	UN	50,00	MR	50,00	5.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 31.500,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	135,00	EUCATEX	135,00	13.500,00
100,00	UN	155,00	EUCATEX	155,00	15.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.000,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,00	UN	31,75	WORKER	31,75	127,00
4,00	UN	19,06	WORKER	19,06	82,24
4,00	UN	15,90	WORKER	15,90	63,60
4,00	UN	20,70	WORKER	20,70	82,80
4,00	UN	8,50	WORKER	8,50	34,00
4,00	UN	8,15	WORKER	7,75	31,00
4,00	UN	10,20	MAYLE, TRAMONTINA	9,70	38,80
4,00	UN	10,80	TRAMONTINA	10,25	41,00
4,00	UN	7,60	MAYLE, TRAMONTINA	7,40	29,60

PREÇO TOTAL DO LOTE: 613,04

163

elizabeth - Verde: 1126

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/RR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9028687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.991.339-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/RR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BS

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone contador: 4635631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2008

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Chave combinada 14 mm	4,00	UN	14,40	MAYLE	13,70	54,80
011	Chave combinada 19 mm	4,00	UN	14,40	MAYLE	13,70	54,80
012	Chave combinada 4 mm	4,00	UN	4,00	MAYLE	4,00	16,00
013	Chave combinada 6 mm	4,00	UN	4,70	MAYLE	4,70	18,80
014	Chave combinada 7/16	4,00	UN	6,00	MAYLE	6,00	24,00
015	Chave combinada 8 mm	4,00	UN	5,10	FAMASTIL	4,85	19,40
016	Chave combinada 9/16	4,00	UN	7,50	MAYLE	7,50	30,00
017	Chave combinada de 17mm	4,00	UN	14,10	ROBUST	13,30	53,20
018	Chave de fenda 1/4 x 4"	4,00	UN	5,02	DTTOOLS	5,02	20,08
019	Chave de fenda 3/16 x 1 1/2"	4,00	UN	4,33	DTTOOLS	4,33	17,32
020	Chave de fenda 5/16 x 6"	4,00	UN	11,33	DTTOOLS	11,53	46,12
021	Chave de fenda simples 150 - 3/16 x 6	4,00	UN	9,10	DTTOOLS	9,10	36,40
022	Chave de teste 100 a 500 volts	4,00	UN	6,00	DTTOOLS	6,00	24,00
023	Chave grifo 10"	4,00	UN	24,00	DTTOOLS	24,00	96,00
024	Chave grifo 25"	4,00	UN	38,60	DTTOOLS	38,60	154,40
025	Chave grifo 8"	4,00	UN	18,90	DTTOOLS	18,90	75,60
026	Chave philips 1/8x 6"	4,00	UN	6,23	DTTOOLS	6,23	24,92
027	Chave philips 3/16	4,00	UN	6,00	DTTOOLS	6,00	24,00
028	Chave philips 3/16 x 6"	4,00	UN	6,15	WORKER	5,85	23,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :						1.313,28	

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Chuveiro elétrico 3 temp. 127 V	10,00	UN	43,50	LORENZETTI	43,50	435,00
002	Chuveiro elétrico 3 temp. 220V	10,00	UN	43,50	LORENZETTI	43,50	435,00
003	Maneja para chuveiro pvc 40cm	20,00	UN	6,60	AMARCO	6,60	132,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						1.002,00	

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cimento CRI - 50kg	2.500,00	UN	30,00	VICTORAM	28,50	71.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						71.250,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-80 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 90256687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

Endereço representante : AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Contador: AGUNALDO RAFFABLI

RG: 4.211.218-8

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.250,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	1,70	FICOMAR	1,70	17,00
10,00	UN	1,00	FICOMAR	1,00	10,00
10,00	UN	2,00	FICOMAR	2,00	20,00
10,00	UN	2,80	FICOMAR	2,80	28,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					75,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	11,00	KALA	11,00	110,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15,00	UN	14,00	KALA	14,00	140,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					250,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50,00	METR	1,30	WORKER	1,30	65,00
50,00	METR	1,08	WORKER	1,08	54,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					119,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN	3,00	TIGRE	2,90	58,00
20,00	UN	3,18	TIGRE	3,18	63,60
20,00	UN	3,50	TIGRE	3,50	70,00
20,00	UN	6,10	TIGRE	6,10	122,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					313,60

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN	8,30	IMERALIT	8,30	415,00
50,00	UN	28,70	IMERALIT	28,70	1.435,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.650,00

elProposta - Versão: 1.1.3.9

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.991.939-00

RG: 4.211.218-8

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

Banco: 1 - BB

Agência: 809-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.869,00

Lote : 032 - Lote 032		Qtd.		Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	Curva 90° curta 10 mm esgoto	40,00	UN	16,40	TIGRE	16,40	656,00	
002	Curva 90° curta 75 mm esgoto	40,00	UN	16,10	TIGRE	16,10	644,00	
003	Curva 90° soldável 20 mm	40,00	UN	1,73	TIGRE	1,73	69,20	
004	Curva 90° soldável 25 mm	40,00	UN	2,95	TIGRE	2,95	112,00	
005	Curva 90° soldável 32 mm	40,00	UN	5,00	TIGRE	5,00	190,00	
006	Curva 90° soldável 50 mm	40,00	UN	9,95	TIGRE	9,95	398,00	
007	Curva de 40 mm 90°	40,00	UN	8,10	TIGRE	8,10	324,00	
008	Curva para tubo de descarga	20,00	UN	9,83	TIGRE	9,83	196,60	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	3.589,80

Lote : 033 - Lote 033		Qtd.		Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	Desempenadeira de aço dentada 8 mm	10,00	UN	9,55	METASUL	9,55	95,50	
002	Desempeno de parede 14 x 27	10,00	UN	7,51	METASUL	7,51	75,10	
003	Desempeno de parede 46 x 12 cm	10,00	UN	20,00	METASUL	20,00	200,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	450,60

Lote : 034 - Lote 034		Qtd.		Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	Disco diamantado liso 4.3/8 x 3/4"	4,00	UN	18,90	IRWIN, WORKER	17,95	71,80	
002	Disco maquina de madeira	4,00	UN	23,90	BOSCH, IRWIN	24,80	98,40	
003	Disco para materiais ferrosos 12"	4,00	UN	8,30	ICDER	8,30	33,20	
004	Disco para materiais ferrosos 4 1/2"	4,00	UN	4,70	ICDER	4,70	18,80	
005	Disco para materiais ferrosos 7"	4,00	UN	6,00	ICDER	6,00	24,00	
006	Disco para materiais ferrosos 9"	4,00	UN	6,50	ICDER	6,50	26,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	272,20

Lote : 035 - Lote 035		Qtd.		Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	Emenda 25 mm	20,00	UN	0,75	TIGRE	0,75	15,00	
002	Emenda pl mangueira preta 1/2	20,00	UN	0,74	TIGRE	0,74	14,80	
003	Emenda pl mangueira preta 3/4	20,00	UN	0,90	TIGRE	0,90	18,00	
004	Emenda para mangueira preta 1 1/2	20,00	UN	3,26	TIGRE	3,26	65,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	166

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUINALDO RAFFAELLI

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail:
 Telefone: 563-2425

Fax:

RG: 4.211.218-6

Telefone contador: 4635631478
 Celular:

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10452-0

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 035 Lote 035

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Ergate rápido 1/2 - 3/4 primavera jardim	20,00	UN	4,16	TRAMONTINA	3,85	79,00
006	Esguicho tipo pistola para mangueira de jardim	10,00	UN	8,50	HERC	8,00	80,00
007	MANGUEIRA COMUM PRETA 1"	50,00	METR	1,93	POLLYANA	1,93	96,50
008	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	50,00	METR	1,45	BR	1,30	65,00
009	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	50,00	METR	2,00	NETASUL	1,90	95,00
010	MANGUEIRA PARA JARDIM COMPLETA 30mts - resistentes, possuindo internamente trama de fios de nylon trançados - acompanha União para torção com adaptador para 1/2" e 3/4" e esguicho regulável simples - peso máximo do produto 3kg	20,00	UN	70,00	DTOCOLS	70,00	1.400,00
011	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" X 3,00 MM	50,00	METR	2,50	POLLYANA	2,50	130,00
012	MANGUEIRA PRETA 1/2	50,00	METR	0,77	POLLYANA	0,77	38,50
013	MANGUEIRA PRETA 3/4	50,00	METR	1,10	POLLYAN	1,10	55,00
014	TE TRIPLO PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	50,00	UN	2,00	TIGRE	1,90	95,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						2.247,40	

Lote: 038 Lote 038

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fechadura externa completa para porta de madeira, fechadura para porta de madeira externa com espelho, maçanetas alumínio testá e contra testá em aço inoxidável cilindro em latão aplicação em porta 35 mm acabamento cromado (chave pequena)	60,00	UN	43,00	STAM	40,85	2.042,50
002	Fechadura INTERNA completa para porta de madeira, Fechadura para porta de madeira interna com espelho maçanetas alumínio testá e contra testá em aço inoxidável cilindro em latão aplicação em porta 35 mm acabamento cromado (chave pequena)	100,00	UN	34,50	STAM	31,00	3.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						5.142,50	

Lote: 037 Lote 037

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ferro 1/2 (12,5mm) barra 12 mts - 11,550 KG	40,00	BA	55,45	FERRICOL	52,00	2.080,00
002	Ferro 1/4 barra de aço CA-50 - 1/4" (diâmetro 6,30mm) massa linear: 0,245 kg/m - barra 12 metros	40,00	BA	15,45	FERRICOL	15,45	618,00
003	Ferro 16 mm - barra 12 mts	40,00	BA	87,50	FERRICOL	87,50	3.500,00
004	Ferro 3/4 barra com 12 metros	40,00	BA	86,00	FERRICOL	86,00	3.440,00
005	Ferro 3/8" (10mm) barra 12 mts - 7,404kg	40,00	BA	34,50	FERRICOL	34,50	1.380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						5.142,50	

167



em Proposta - Versão 1.1.3.9

10/10/2015 14:06:04



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF: 627.991.939-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4636631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Fio 5/16" (8mm) barra 12 mts - 4,740 kg	40,00	BA	24,75	FERRACOL	25,50	940,00
007	Ferro p/ boca lobo - 1" barra c/ 12 mts	100,00	BA	130,00	FERRACOL	130,00	13 000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.942,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fio flexível 10 mm	100,00	METR	4,15	CORFIO	4,15	415,00
002	Fio flexível 4 mm	100,00	METR	1,68	CORFIO	1,60	160,00
003	Fio flexível 6 mm	100,00	METR	2,50	CORFIO	2,30	230,00
004	Fio paralelo 2,5 mm	100,00	METR	2,50	CORFIO	2,35	235,00
005	Fio solico 10 mm	100,00	METR	4,21	CORFIO	4,21	421,00
006	Flexível 50cm	50,00	UN	5,10	TIGRE, AMANCO	4,85	242,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.703,50

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fita auto adesiva iluminada 100 mm	100,00	METR	10,00	WORKER	10,00	1.000,00
002	Fita crepe 50 mmx 50 m	100,00	UN	9,10	WORKER	8,65	865,00
003	Fita veda rosca 18x10	100,00	UN	4,16	TIGRE	3,95	395,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.260,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Impermeabilizante para concreto	4,00	LITR	9,76	VEDA HERR	9,76	39,04
002	Impermeabilizante para concreto galão 3,5	4,00	UN	39,90	VEDA HERR	37,90	151,60
003	Impermeabilizante para parede	4,00	LITR	45,00	VEDA HERR SIKA 1	49,00	196,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							366,64

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Interruptor 1 tecla simples	50,00	UN	5,75	FAME	5,40	270,00
002	Interruptor embutir 1 tecla	50,00	UN	6,10	FAME	5,75	287,50
003	Interruptor embutir 2 teclas	50,00	UN	7,10	FAME	6,75	337,50
004	Interruptor externo 2 teclas	50,00	UN	6,85	FAME	6,85	342,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.237,50

168

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9025687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

CPF: 627.991.939-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10482-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.237,50

Lot.: 043	Lot.: 042	Lote: 043		Lote: 042			
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Joelho 25 x 3/4 com bucha de latão	20,00	UN	6,30	BR	5,95	119,00
002	Joelho 45 soldável 20mm	20,00	UN	0,70	BR	0,65	13,00
003	Joelho 45 soldável 25 mm	20,00	UN	1,50	BR	1,40	28,00
004	Joelho 45 soldável 32 mm	20,00	UN	2,80	TIGRE	2,66	53,00
005	Joelho 40" 100mm	20,00	UN	8,00	BR	7,80	152,00
006	Joelho 90 soldav el c/ bucha latão 25x 1/2"	20,00	UN	5,30	KFOMA	5,00	100,00
007	Joelho 90 soldavel de reducao 25 x 20mm	20,00	UN	2,05	TIGRE	1,95	39,00
008	Joelho 90 soldavel mateo 32x 3/4"U	20,00	UN	4,15	TIGRE	4,18	83,60
009	Joelho 90" 25mm	20,00	UN	0,70	TIGRE	0,65	13,00
010	Joelho 90" c/viseta p esgoto 100 x 50	20,00	UN	16,96	TIGRE	18,00	360,00
011	Joelho 90" soldavel 20	20,00	UN	0,50	BR	0,45	9,00
012	Joelho de 100mm 90° esgoto	50,00	UN	6,90	BR	6,45	322,50
013	Joelho de 150° mm esgoto 90°	50,00	UN	25,65	TIGRE	25,05	1.282,50
014	Joelho de 40 x 45°	50,00	UN	1,68	TIGRE	1,66	83,00
015	Joelho de 50mm 90° esgoto	50,00	UN	2,26	BR	2,15	107,50
016	Joelho de esgoto 45 x 150mm	50,00	UN	27,66	TIGRE	27,66	1.383,00
017	Joelho esgoto 45 graus dn 40	50,00	UN	3,40	BR	3,25	162,50
018	Joelho esgoto 90 graus dn 40	50,00	UN	1,56	BR	1,50	75,00
019	Joelho p/ esgoto 45° 75 mm	50,00	UN	6,58	TIGRE, BR	6,25	312,50
020	Joelho p/ esgoto 90° 75mm	50,00	UN	5,15	TIGRE	4,85	242,50
021	Joelho soldavel 90° 32mm	50,00	UN	1,75	TIGRE	1,70	85,00
022	Joelho soldav el 90° 50mm	50,00	UN	4,45	TIGRE	4,20	210,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						5.236,00	

Lot.: 043 Lote: 042

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Junção de PVC - 100 x 75	50,00	UN	14,75	TIGRE, BR	14,00	700,00
002	Junção simples p/ esgoto 40 x 40	50,00	UN	3,00	TIGRE	3,00	150,00
003	Junção simples p/ esgoto 50 x 50	50,00	UN	5,30	TIGRE	5,30	265,00
004	Junção simples p/ esgoto 75 x 50	50,00	UN	9,10	TIGRE	9,10	455,00
005	Junção simples p/ esgoto 75 x 75	50,00	UN	11,50	TIGRE, BR	10,99	549,50
006	Junção simples p/ esgoto dn 100 x 50	50,00	UN	10,55	TIGRE	10,55	527,50
007	Junção simples p/ esgoto dn 100x100	50,00	UN	14,90	TIGRE	14,90	745,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						5.236,00	

169

de/Proposta - Versão: 1.1.3.9

10/10/2015 14:05:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

CPF: 627.991.939-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BS

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone contador: 4636631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.387,50

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
80,00	UN	12,00	EMPALUX	12,00	720,00
100,00	UN	14,70	EGP	14,70	1.470,00
60,00	UN	7,15	FOXUX	7,15	429,00
60,00	UN	8,68	FOXUX	8,68	400,80
60,00	UN	25,15	PHILIPS	25,15	1.509,00
60,00	UN	5,10	OUROLUX	5,10	306,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.834,80

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	124,50	LOGASA	124,50	1.245,00
4,00	UN	28,00	METASUL	28,00	106,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.351,40

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,00	UN	2,18	CARBORUN DUM	2,00	8,00
4,00	UN	2,40	3M	2,40	9,60
4,00	UN	2,01	TATU	1,80	7,60
4,00	UN	2,53	3M	2,53	10,12
4,00	UN	2,48	CARBORUN DUM	2,35	9,40
PREÇO TOTAL DO LOTE :					44,72

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.000,00	M2	2,26	LOWAX	2,26	2.260,00
1.000,00	M2	2,35	LOWAX	2,10	2.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					4.360,00

Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40,00	UN	3,50	TIGRE	3,60	144,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					144,00

emProposta - Versão 1.1.3.9

70

10/02/2015 14:08:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-0100
 Inscrição Estadual: 9028687990

E-mail: Telefone: 563-2425
 Contador: AGINALDO RAFFAELLI

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ CPF: 627.991.939-00
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-0000
 E-mail representante: RG: 4.211.218-6

Telefone contador: 4635631478
 Celular:

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	LUVA DE CORRER 50 MM (ESGOTO)	40,00	UN	6,00	TIGRE	6,00	240,00
003	LUVA DE CORRER 75 MM (ESGOTO)	40,00	UN	7,00	TIGRE	7,00	280,00
004	Luva de correr p/ esgoto 100 mm	40,00	UN	12,80	TIGRE	12,80	512,00
005	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20 MM	40,00	UN	5,20	TIGRE	5,20	208,00
006	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM	40,00	UN	10,00	TIGRE	10,00	400,00
007	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32MM	40,00	UN	17,00	TIGRE	17,00	680,00
008	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50 MM	40,00	UN	22,00	TIGRE	22,00	880,00
009	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100 MM	40,00	UN	3,50	BR	3,50	140,00
010	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 150 MM	40,00	UN	19,00	TIGRE	19,00	760,00
011	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 49 MM	40,00	UN	1,10	TIGRE	1,10	44,00
012	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50 MM	40,00	UN	2,10	BR	2,10	84,00
013	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75 MM	40,00	UN	3,70	TIGRE	3,70	148,00
014	LUVA SOLDAVEL 20 MM	40,00	UN	0,55	TIGRE	0,55	22,00
015	LUVA SOLDAVEL 25 MM	40,00	UN	0,65	TIGRE	0,65	26,00
016	LUVA SOLDAVEL 32 MM	40,00	UN	1,55	TIGRE	1,55	62,00
017	LUVA SOLDAVEL 50 MM	40,00	UN	2,05	TIGRE	2,05	82,00
018	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25X1/2"	40,00	UN	4,00	TIGRE	4,00	160,00
019	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25X3/4"	40,00	UN	4,05	TIGRE	4,05	162,00
020	LUVA SOLDAVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM	40,00	UN	3,30	BR	3,30	132,00
021	LUVA SOLDAVEL DE REDUÇÃO 32 X 25 MM	40,00	UN	1,35	TIGRE	1,35	54,00
022	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 20 X 1/2"	40,00	UN	0,90	TIGRE	0,90	36,00
023	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 25 X 1/2"	40,00	UN	1,70	TIGRE	1,70	68,00
024	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA DN 25 X 3/4"	40,00	UN	1,50	TIGRE	1,50	60,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.308,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PARAFUSO 03,0 X 10 MM	100,00	UN	0,13	CISER	0,13	13,00
002	PARAFUSO 03,0 X 20 MM	100,00	UN	0,15	CISER	0,15	15,00
003	PARAFUSO 03,0 X 25 MM	100,00	UN	0,17	CISER	0,17	17,00
004	PARAFUSO 03,0 X 30 MM	100,00	UN	0,05	CISER	0,05	5,00
005	PARAFUSO 03,5 X 30 MM	100,00	UN	0,10	CISER	0,10	10,00
006	PARAFUSO 03,5 X 40 MM	100,00	UN	0,07	CISER	0,07	7,00
007	PARAFUSO 04,0 X 35MM	100,00	UN	0,07	CISER	0,07	7,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							85,00

171

Impressão - Versão 1.13.0

10/10/2015 14:02:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-80 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGLINALDO RAFFAELLI

CPF: 627.991.938-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone: 563-2425

RG: 4.211.218-6

Conta: 10462-0

Telefone contador: 4635631478

Cellular:

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	PARAFUSO 3,0 X 14 MM	100,00	UN	0,08	CISER	0,05	5,00
009	PARAFUSO 4,0 X 45 MM	100,00	UN	0,08	CISER	0,05	5,00
010	PARAFUSO FENDA 4,0 X 14 MM	100,00	UN	0,07	CISER	0,07	7,00
011	PARAFUSO FENDA 4,0 X 30 MM	100,00	UN	0,11	CISER	0,11	11,00
012	PARAFUSO FENDA 4,0 X 50 MM	100,00	UN	0,12	CISER	0,12	12,00
013	PARAFUSO FENDA 5,0 X 25 MM	100,00	UN	0,14	CISER	0,14	14,00
014	PARAFUSO FENDA 5,0 X 35 MM	100,00	UN	0,16	CISER	0,16	16,00
015	PARAFUSO FENDA 5,0 X 65 MM	100,00	UN	0,15	CISER	0,15	15,00
016	PARAFUSO FENDA 6,0 X 90 MM	100,00	UN	0,20	CISER	0,20	20,00
017	PARAFUSO FENDA 6,0 X 70 MM	100,00	UN				
PREÇO TOTAL DO LOTE :						196,00	196,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PINCEL	20,00	UN	3,30	CONDOR	3,30	66,00
002	PINCEL 2"	20,00	UN	3,30	CONDOR	3,15	63,00
003	PINCEL 4"	20,00	UN	7,50	CONDOR	7,10	142,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						271,00	271,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLUG (TAMPAO COM ROSCA) PVC RIGIDO 1/2"	30,00	UN	0,50	BR	0,45	13,50
002	PLUG (TAMPAO COM ROSCA) PVC RIGIDO 3/4"	30,00	UN	0,47	PEVESUL, BR	0,45	13,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :						27,00	27,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10	10,00	UN	220,00	MRO	220,00	2.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						2.200,00	2.200,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PREGO 10 X 10	30,00	KG	15,40	GERDAU	14,90	438,00
002	PREGO 11X15 SEM CABEÇA	30,00	KG	12,80	GERDAU	12,80	384,00
003	PREGO 12X12	30,00	KG	11,00	GERDAU	10,45	313,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :						1130,50	1130,50



em Prossocial - Venda: 1130

10/12/2015 14:06:04



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

Endereço representante: AV. BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Banco: 1 - BB

RG: 4.211.218-6

E-mail: Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10452-0

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	PREGO 12X15	30,00	KG	10,58	GERDAU	10,58	317,40
005	PREGO 13X15	30,00	KG	10,00	GERDAU	9,50	285,00
006	PREGO 13X15 SEM CABEÇA	30,00	KG	12,00	GERDAU	12,00	360,00
007	PREGO 14X18 SEM CABEÇA	30,00	KG	11,00	GERDAU	11,00	330,00
008	PREGO 15 X 21 SEM CABEÇA	30,00	KG	11,00	GERDAU	11,00	330,00
009	PREGO 16X24	30,00	KG	10,50	GERDAU	9,90	297,00
010	PREGO 16X24 SEM CABEÇA	30,00	KG	10,60	GERDAU	10,50	315,00
011	PREGO 17X27	30,00	KG	9,00	GERDAU	8,55	256,50
012	PREGO 18X30	30,00	KG	9,00	GERDAU	8,55	256,50
013	PREGO 19 X 39	30,00	KG	9,09	GERDAU	8,55	256,50
014	PREGO 24X60	30,00	KG	10,00	GERDAU	10,00	300,00
015	PREGO TELHEIRO 10X30 500G	30,00	PAC	12,00	GERDAU	12,00	360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							4.799,40

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RALO SIFONADO DE 100 X 38 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	20,00	UN	11,50	TIGRE	11,50	230,00
002	RALO SIFONADO DE 100 X 52 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	20,00	UN	15,00	TIGRE	15,00	300,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							530,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 X 50 MM - ESGOTO	20,00	UN	4,70	TIGRE	4,55	91,00
002	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150 X 100MM	20,00	UN	21,00	TIGRE	21,00	420,00
003	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 50mm	20,00	UN	4,96	TIGRE	4,70	94,00
004	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 75MM	20,00	UN	6,10	TIGRE	5,80	116,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							721,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 20MM	10,00	UN	9,00	BR	9,00	90,00
002	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 25MM	10,00	UN	9,75	BR	9,30	93,00
003	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 32MM	10,00	UN	12,00	TIGRE	11,40	114,00
004	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 50MM	10,00	UN	16,70	BR	15,80	158,00
005	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1/2"	10,00	UN	20,00	BR	20,00	200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							555,00

173

de Proposta - Venda 1.139

12/02/2015 14:06:04

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9026687890
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGLINALDO RAFFAELLI
Endereço representante: AV. BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 CPF: 627.997.939-00
E-mail representante: Banco: 1 - BB Telefone: 563-2425
Celular: Telefone contador: 46355631478

Telefone representante:

Data de abertura: 01/01/2006

Agência: 005-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Conta: 10462-0

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	25,00	BR	25,00	250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					908,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN	12,00	CONDOR	12,00	240,00
20,00	UN	13,00	CONDOR	12,36	247,00
20,00	UN	15,00	CONDOR	14,25	285,00
20,00	UN	18,00	CONDOR	14,25	285,00
20,00	UN	7,50	CONDOR	7,10	142,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.199,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2,00	UN	90,00	WORKER	90,00	180,00
2,00	UN	112,00	WORKER	112,00	224,00
10,00	UN	3,75	LENOX	3,75	37,50
10,00	UN	40,00	IRWIN	40,00	400,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN	40,00	PEVESUL	40,00	2.000,00
50,00	UN	12,00	TIGRE BR	11,40	570,00
50,00	UN	13,00	PEVESUL	13,00	650,00
50,00	UN	7,48	TIGRE	7,00	350,00
50,00	UN	11,25	PEVESUL	11,25	562,50
50,00	UN	9,55	TIGRE PEVESUL	9,00	450,00
50,00	UN	0,80	TIGRE	0,75	37,50
50,00	UN	2,40	PEVESUL	2,40	120,00
50,00	UN	4,95	PEVESUL	4,95	247,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :					843,50

174

Impressão - Versão 1.1.3.9

30/10/2015 14:36:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026687990
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
 Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB

Contador: AGUNALDO RAFFABELLI
 RG: 4.211.218-6
 CPF: 627.991.939-00
 Telefone: 563-2425
 E-mail:
 Celular:
 Telefone contador: 4635631473

Telefone representante:
 Data de abertura: 01/01/2006

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Lote: 009		Lote 069					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	TEE PVC RIGIDO SOLDÁVEL 50 MM	50,00	UN	4,95	TIGRE BR	4,70	235,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							5.222,50
Lote: 050		Lote 060					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TE 90 SOLDÁVEL C/ BUCHA LATAO 25 X 3/4"	50,00	UN	5,05	TIGRE BR	5,30	265,00
002	TE 90 SOLDÁVEL M8TO 20 X 1/2"	50,00	UN	2,20	TIGRE	2,20	110,00
003	TE 90 SOLDÁVEL MISTO 25 X 1/2"	50,00	UN	3,65	TIGRE	3,65	182,50
004	TE 90 SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 20 X 1/2"	50,00	UN	4,65	TIGRE	4,40	220,00
005	TE 90 SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25 X 1/2"	50,00	UN	5,35	TIGRE BR	5,00	250,00
006	TE 90 SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 mm	50,00	UN	1,98	TIGRE	1,95	99,00
007	TE 90 SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 32 X 25 mm	50,00	UN	3,18	TIGRE	3,18	159,00
008	TE 90 SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25 mm	50,00	UN	4,60	TIGRE	4,60	230,00
009	TE 90 SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 32 mm	50,00	UN	5,00	TIGRE	5,00	250,00
010	TE DE 25 MM	50,00	UN	1,38	TIGRE	0,75	37,50
011	TEE 90 SOLDÁVEL 20 MM	50,00	UN	0,60	BR	0,55	27,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.830,50

Lote: 001		Lote 061					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TUOLO COM 06 FURCS - 1ª LINHA - 6X13X18	10.000,00	MILH	0,71	PRIGOL	0,71	7.100,00
002	TUOLO DE MEIO - 1ª LINHA	2.000,00	MILH	0,71	PRIGOL	0,71	1.420,00
003	TUOLO MACIÇO 10 X 05 X 20 CM	10.000,00	MILH	0,90	PRIGOL	0,90	9.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							17.520,00

Lote: 002		Lote 062					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TINTA ACRILICA GALÃO COM 18 LITROS	90,00	UN	255,70	EUCATEX	255,70	21.579,00
002	TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 18 LITROS	50,00	LATA	250,00	TINSUL	250,00	12.500,00
003	TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 3,6 LITROS	50,00	UN	85,70	TINSUL	63,00	3.150,00
004	TINTA ÓLEO GALÃO 18 LITROS	50,00	UN	205,60	TINSUL	155,30	5.785,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							41.014,00

175



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.328.443/0001-90 **Fornecedor:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9026687990
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante:
Banco: 1 - BB

Contador: AGUNALDO RAFFAELI

CPF: 627.981.939-00

RG: 4.211.218-6

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE: 46.951,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN	8,10	FAME	7,85	392,50
50,00	UN	9,50	FAME	9,00	450,00
50,00	UN	13,00	FAME	12,35	617,50
50,00	UN	13,85	FAME	13,85	692,50
50,00	UN	7,30	FAME	7,30	365,00
50,00	UN	8,75	FAME	8,75	437,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:					2.945,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	9,50	HERC	9,30	930,00
30,00	UN	54,00	AQUIA METALS	54,00	1.620,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					2.570,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5,00	UN	97,00	CINFER	61,00	305,00
10,00	UN	97,00	DTOOLS	97,00	970,00
200,00	METR	12,30	ALUMAV	12,30	2.460,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					3.735,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN	10,06	BR	9,50	190,00
20,00	UN	24,50	ASTRA	24,50	490,00
20,00	UN	27,60	TIGRE, BR	26,20	524,00
50,00	BA	208,80	BR	208,80	10.440,00
50,00	BA	119,40	PEVESUL	119,40	5.970,00
50,00	METR	6,30	BR	7,85	392,50
50,00	METR	13,35	BR	12,00	600,00
50,00	BA	51,60	TIGRE, BR	49,00	980,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:					176

(Handwritten signature and notes)

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGINALDO RAFFAELLI

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone:

Telefone contador: 4635631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE: 19.616,50

Lote: 067	Lote 067	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
		001		Acabamento em pvc para vlv ua descarga	8,00	UN	28,00	DOCOL	28,00	208,00	
		002		Alongador de torneira comêdo 3/4" longo	10,00	UN	7,00	AGUIA METAIS	7,00	70,00	
		003		Anel de cera para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 5452/496/9338/12490.	50,00	UN	8,00	MAX. MUNDIAL PRIME, INTERFIX	7,60	380,00	
		004		Espudo com parafuso p/ vaso sanitario	20,00	UN	3,70	AMANCO	3,70	74,00	
		PREÇO TOTAL DO LOTE:								737,00	

Lote: 068	Lote 068	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
		001		Capa de chuva amarela 1,10 m com fôrro G	250,00	UN	31,60	WORKER	31,60	7.900,00	
		PREÇO TOTAL DO LOTE:								7.900,00	

Lote: 069	Lote 069	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
		001		PEDRA TIPO PEDRISCO	250,00	M3	63,00	REBELATTO	59,85	14.962,50	
		PREÇO TOTAL DO LOTE:								14.962,50	

Lote: 070	Lote 070	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
		001		SOLVENTE LATA COM 5 LITROS	60,00	UN	48,25	ITAQUA	48,25	3.860,00	
		PREÇO TOTAL DO LOTE:								3.860,00	

Lote: 071	Lote 071	Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
		001		VERNIZ	30,00	GALA	87,85	TINSUL	67,25	2.017,50	
		002		EMBALAGEM COM 3,6 LITROS - COR IMBUJA							
		002		VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA	30,00	GALA	66,05	TINSUL	66,05	1.981,50	
		Indicado para superfícies de madeira externas e internas, tais como: casas de madeira, arcos, lanças. Película flexível, não trilha e não escorrega. Resistente ao sol e a chuva. Aplicação em casas, portas de entrada e escadarias de madeira. Galão de 3,6 litros.									
		PREÇO TOTAL DO LOTE:								2.017,50	

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90

Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HEZ E CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9026887990

Representante: GILBERTO ANTONIO HEZ Contador: AGUNALDO RAFFAELLI

CPF: 627.991.939-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail:

Telefone: 563-2425

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do Conto: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.989,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TEXTURA ACRILICA 18 LITROS	30,00	UN	55,45	MASTER COLLOR	55,45	1.663,50
PREÇO TOTAL DO LOTE :							3.989,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA EM METAL	10,00	UN	16,65	DOCOL	16,65	166,50
002	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCO TAM ADULTO	20,00	UN	115,00	LOGASA	109,25	2.185,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.351,50

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TANQUE DE CIMENTO 1 BOCA C/ REVESTIMENTO INTERNO ESFREGADEIRA INOX	5,00	UN	180,00	BELMAR	180,00	900,00
002	VALVULA PARA TANQUE	5,00	UN	3,25	ASTRA	3,00	15,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							915,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUVAS DE RASPA	50,00	UN	10,60	DTTOOLS	10,60	530,00
COM REFORÇO INTERNO >CANO CURTO <COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO (CA) >TAMANHOS: P, M, G							
002	LUVAS DE RASPA COM CANO MEDIO	50,00	PAR	12,66	DTTOOLS	12,66	633,00
Leva de Raspa com Reforço Externo Descrição Luva interiormente em raspa, cano estáo Chute sem fuchetas (não-ir-er-sivil), com reforço externo na palma e na face palmir de todos os dedos, tira de reforço entre polegar e indicador, e punho tipo cano. Composição Raspa de couro bovino macia e flexivel de primeira qualidade, curtidor ao cromo, cor natural. Tamanho Único, porém disponível com punho médio (15 cm).							
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.163,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MASCARA DESCARTAVEL SEM VALVULA, para poeiras e névoas, cofilme normas de segurança do trabalho e programa de proteção resp.	100,00	UN	0,50	NKS	0,50	50,00
002	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CLARA	50,00	UN	7,80	KALIPSO	7,50	380,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.163,00

178

deProposta - Versão: 1.1.3.9

30/10/2015 14:06:04

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor : GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 Endereço : AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9026687990

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ Contador: AGUINALDO RAFFAELLI

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Banco: 1 - BB

E-mail:
 Telefone: 563-2425

Fax:

Telefone contator: 4635631478

RG: 4.211.218-6

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 075 Lote 075

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

003 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG
 polcarbonato, haste inferior com ajustes, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas hastes nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de polycarbonato, com meia proteção lateral do mesmo material do visor e hastes tipo esgótula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de rebite metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade do semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios

003 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
200,00	UN	2,00	PLASTCOR	2,00	400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					400,00

Lote: 077 Lote 077

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 PAPELEIRA PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO
 002 PORTA TOALHAS DE PAPEL - EM PLASTICO

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN	6,00	AGUIA METAIS	6,00	300,00
50,00	UN	21,00	ASTRA	21,00	1.050,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.350,00

Lote: 078 Lote 078

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Cabo para encaixe
 002 Cabo para foice - madeira de lei, tratada e seca, acabamento polido/lacado lamenho: 1000 mm diâo 38 mm
 003 Enxada oito oval c/ cabo de madeira
 004 Facão com cabo - 16"
 005 MACHADINHO COM UNHA E COM CABO INTEIRICO - FIO POLIDO - CABO DE 30 CM - ACABAMENTO PINTADO, PRETO - TAM MINIMO 1,30 X 84 CM
 006 PA AJUNTADERA DE BICO COM CABO DE MADEIRA Y
 007 PICARETA COM CABO DE MADEIRA
 008 RASTELO DE FERRO 14 DENTES - COM CABO

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20,00	UN	10,50	MORI	9,90	198,00
20,00	UN	8,00	MORI	8,00	160,00
10,00	UN	22,70	PANDOLFO	21,30	213,00
10,00	UN	16,90	TRAMONINA	16,90	169,00
8,00	UN	27,00	PANDOLFO	27,00	162,00
10,00	UN	30,00	PANDOLFO	30,00	300,00
10,00	UN	38,50	PANDOLFO	34,00	340,00
20,00	UN	17,00	PANDOLFO	17,00	340,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					1.890,00

Lote: 079 Lote 079

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA CAPACIDADE 10 KG

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4,00	UN	100,00	PANDOLFO	100,00	400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :					400,00

es/Proposta - Versão 1.1.3

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 85/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.326.443/0001-90 Fornecedor: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
Endereço: AV. BRASIL 370 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/RR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9026687990

E-mail:

Contador: AGUNALDO RAFFAELLI
Telefone: 563-2425 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635631478

RG: 4.211.216-6

CPF: 627.991.539-00

Endereço representante: AV BRASIL 374 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/RR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Sudoeste/RR - Conta: 10462-0

Data de abertura: 01/01/2006

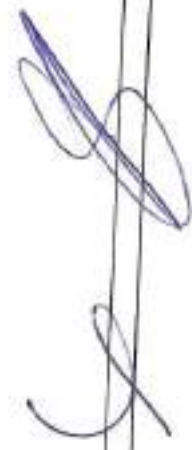
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	MARRETA DE FERRO COM CABO EM MADEIRA CAPACIDADE 5KG	5,00	UN	80,00	PANDOLFO	80,00	400,00
003	MARTELO 25 MM COM CABO	10,00	UN	23,50	COLLINS	23,50	235,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.115,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PÓ DE PEDRA	250,00	M3	66,70	REBELATO	66,30	15.825,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.825,00
TOTAL DA PROPOSTA :							485.874,23

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias


GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ 05.326.443/0001-90







ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

DATA DE ABERTURA: 14/10/2015, às 09:30 horas

NOME DO PROPONENTE: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.326.443/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 370, CENTRO, SANTO ANT. SUDOESTE - PR.

FONE/FAX: (46) 3563.2425

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 85/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2.015.


Gilberto Antonio Henz - Sócio Gerente.
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

 4 E

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 85/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2015.


 Gilberto Antonio Henz - Sócio Gerente,
 (assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015


DECLARAÇÃO (*)

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME:

CNPJ/MF Nº 05.326.443/0001-90, sediada Avenida Brasil, 370, Sala, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Outubro de 2015.


Gilberto Antonio Henz - Sócio Gerente.
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO


E